



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO CRUZEIRO

**Montes Claros/MG
Junho/2017**

ÍNDICE

1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
2	DO HISTÓRICO DO GRUPO EMPRESARIAL REQUERENTE	3
3	RELEVÂNCIA SOCIOECONÔMICA.....	4
4	DAS CAUSAS DA CRISE ECONÔMICO – FINANCEIRA	5
5	RAZÕES PARA O PLANO CONJUNTO.....	6
6	PERSPECTIVAS PARA AS RECUPERANDAS	7
6.1	CENÁRIO MICROECONÔMICO	7
6.2	PROJEÇÃO DE FLUXO DE CAIXA.....	7
7	PAGAMENTO DOS CREDORES	10
7.1	CLASSIFICAÇÃO DE CREDORES	10
7.2	DOS CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO – CLASSE I.....	11
7.3	DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS – CLASSE II.....	12
7.4	DOS CRÉDITOS COM GARANTIA REAL – CLASSE III.....	12
7.5	– CREDORES FORNECEDORES ATIVOS – PROPOSTA DE PAGAMENTO ACELERADO	13
8	REESTRUTURAÇÕES SOCIETÁRIAS	14
9	DISPOSIÇÕES GERAIS	14
9.1	MEIOS DE PAGAMENTO	14
9.1.1	INFORMAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS.....	14
9.1.2	DATA DO PAGAMENTO	15
9.2	COMUNICAÇÕES	15
9.3	DIVISIBILIDADE DAS PREVISÕES DO PLANO.....	15
9.4	CESSÃO DE CRÉDITOS	16
9.5	DO DESCUMPRIMENTO DO PLANO.....	16
10	DISPOSIÇÕES FINAIS.....	16

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em atendimento ao disposto nos artigos 53 e 54 da Lei 11.101/2005, as Recuperandas elaboraram seu Plano de Recuperação Judicial, o qual apresenta no momento.

O Plano ora apresentado contém descrição dos meios de recuperação judicial a serem empregados e a demonstração de viabilidade econômica da empresa em recuperação, devendo o mesmo ser disponibilizados aos credores.

O Plano ora apresentado visa alinhar os interesses das Recuperandas e de seus credores, levando-se em consideração sua atual situação econômico-financeira, buscando, da melhor maneira, honrar com o pagamento de seus débitos inscritos na Recuperação judicial, promovendo, assim, a continuidade das sociedades empresárias, sua função social e o estímulo à atividade econômico-financeira.

Destaca-se que todas as justificativas que embasaram o pedido de recuperação judicial, amplamente expostas na exordial, podem ser superadas com as medidas que aqui serão propostas, tornando-se acertada a decisão do deferimento do prosseguimento da Recuperação.

Desta forma, o objetivo do plano de Recuperação Judicial é viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, preservando a empresa e promovendo sua função social e o estímulo à atividade econômica.

2 DO HISTÓRICO DO GRUPO EMPRESARIAL REQUERENTE

O Grupo Empresarial requerente iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 1978, com a criação do primeiro posto de revenda de combustíveis da família, denominado "Posto Cruzeiro LTDA".

O Posto Cruzeiro LTDA., sempre foi referência no comércio varejista de combustíveis na região, constituindo um dos principais fornecedores do Município.

Impulsionado pelo crescimento econômico da última década, bem como imbuído em antever a demanda de combustíveis que se apresentava naquele momento, o grupo empresarial resolveu em 01 novembro

de 2008, então investir na abertura de um novo ponto de revenda de combustíveis, designado de Comercial de Combustíveis Maximino LTDA.

Posteriormente, também atento às necessidades e anseios comerciais advindos do último crescimento econômico, o grupo empresarial requerente realizou sua última expansão em 08 de março de 2013, com a criação da primeira loja de conveniências do Município, chamada de Cruzeiro Express Loja de Conveniência Eireli – EPP.

Como se nota, trata-se de grupo empresarial com vasto “*know-how*”, atuando há quase 40 (quarenta) anos no mercado regional, gerando renda e emprego.

Cumpre consignar que seus sócios controladores, sempre conduziram com pulso firme, cada etapa do processo produtivo, obedecendo rigorosamente cada parágrafo das leis que norteiam essa atividade.

É de se destacar, ainda, que seus sócios, são amplamente qualificados, possuindo vasta experiência no setor, destacando-se o Sr. Wildemar Maximino da Cruz Júnior que é gestor com reconhecida experiência no mercado.

No entanto, em que pese toda a experiência e qualificação do grupo empresarial requerente, a crise no setor privado é patente, não sendo possível a este esquivar-se das suas consequências, sendo este o motivo ensejador do presente pleito.

3 RELEVÂNCIA SOCIOECONÔMICA

O papel da empresa privada hoje é determinante para a saúde econômica do País.

Além de garantir empregos, geração de renda e movimentação de toda a economia que a norteia, o Grupo Cruzeiro garante o acesso de grande parte da população a combustíveis de qualidade e com segurança.

Todas empresas, além de suas funções básicas de geração de lucro e empregos, preenche também uma lacuna deixada pela administração pública, oferecendo aos seus colaboradores diversos benefícios.

A má distribuição de renda e os problemas que dela decorrem, fazem com que a atuação de uma empresa dentro da comunidade em que está inserida seja muito mais ampla e complexa do que o abordado nas literaturas de Teoria de Administração. Cidades mais afastadas dos grandes centros urbanos são ainda mais dependentes de suas empresas e, neste contexto, estão inseridas as Recuperandas, com quase 40 (quarenta) anos de existência.

Os princípios que sustentam o grande crescimento das Recuperandas são os da ética e respeito pelas pessoas, o que a faz entender que o capital intelectual é o seu maior ativo e, se os seus colaboradores não estiverem motivados e não possuírem condições favoráveis de trabalho, o resultado obtido será péssimo.

Portanto, ao garantir as melhores condições de trabalho e fornecer todos os benefícios supracitados, as Recuperandas demonstram a grande preocupação com o bem estar de seus colaboradores, o que reflete diretamente na excelente qualidade de seus serviços.

4 DAS CAUSAS DA CRISE ECONÔMICO – FINANCEIRA

Conforme amplamente exposto na exordial, as empresas Recuperandas desempenham suas atividades há quase 40 (quarenta) anos, contribuindo para a movimentação da economia local e regional.

Com faturamento anual médio de aproximadamente R\$17.000,00 (dezessete milhões) nos últimos anos, o Grupo Cruzeiro realizou elevados investimentos no seu negócio, sempre visando atender à crescente demanda de seus principais clientes.

A despeito dos longos anos de trajetória de sucesso, os derradeiros investimentos na construção da Comercial de Combustíveis Maximino LTDA e Cruzeiro Express Loja de Conveniência Eireli – EPP, exigiu que o Grupo Cruzeiro contraísse vários financiamentos bancários, como também desembolsasse recursos financeiros próprios.

Vale salientar que os investimentos e compromissos assumidos tiveram como arrimo o consolidado faturamento empresarial do grupo empresarial, bem como a perspectiva de crescimento que tomava o país aquela época.

Contudo, é fato notório que a atual crise financeira que assola o Brasil (que acabou resultando na redução da produção industrial e afetou diretamente a movimentação de veículos, com a consequente diminuição do consumo de Diesel e Gasolina) e o próprio Grupo Cruzeiro, houve significativa redução do volume de vendas.

Somada a vertiginosa queda de faturamento e a contratação de financiamentos, o grupo requerente ainda vem enfrentando inúmeras outras dificuldades inerentes a crise nacional, tais como aumento da inadimplência, redução da margem de lucro e aumento dos custos operacionais.

Nesse cenário, o Grupo Cruzeiro se viu refém de empréstimos bancários com juros muito elevados e condições de pagamento desfavoráveis. E pior, partes dessas operações tiveram de ser renovadas ou repactuadas com

juros e encargos ainda mais onerosos. A concentração de seu endividamento, aliás, reside justamente nas instituições financeiras.

A verdade é que o Grupo Cruzeiro vem tentando, a duras penas, manter-se em dia com seus credores, de forma a evitar sua inscrição nos Órgãos de Proteção ao Crédito e em Tabelionatos de Protestos, o que agravaria ainda mais as dificuldades enfrentadas e comprometeria as suas atividades comerciais.

É certo que, que o presente período de crise é passageiro, demandando tão somente uma adequação das condições de pagamento outrora estabelecidas com a nova realidade de faturamento das Recuperandas.

Sendo como é, sendo as Recuperandas impactadas diretamente com a crise que assola o país, notadamente através da queda de receitas, houve redução significativa da possibilidade de pagamento dos débitos contraídos, sendo imperioso o processamento da presente recuperação judicial para a preservação das sociedades empresárias.

5 RAZÕES PARA O PLANO CONJUNTO

O Grupo Cruzeiro é composto de sociedades que, apesar de serem juridicamente independentes, com patrimônio e personalidade jurídicas próprias, têm relevante interligação econômica, financeira e operacional, que decorre, em especial, da interdependência e complementaridade das atividades, dos produtos que vendem e dos serviços que prestam.

As decisões gerenciais, administrativas e financeiras das Empresas emanam do mesmo sócio administrador. Não obstante, o Posto Cruzeiro LTDA é controlador do Cruzeiro Express Loja de Conveniência Eireli e do Comercial De Combustíveis Maximino LTDA. Indo além, a organização e os processos internos e corporativos do Grupo também são integrados e plenamente unificados.

Adicionalmente a essa direção única e consolidada das atividades, as Empresas possuem estreita relação econômica e financeira, em virtude de contratos, garantias e obrigações que as vinculam entre si.

As Recuperandas necessitam de uma solução global junto aos credores. Analisar a recuperação judicial de forma isolada ou individual por Empresa não traria uma visão qualificada do endividamento do Grupo Cruzeiro, considerando o modelo de negócios adotado, com integração e convergência no comércio varejista, as garantias cruzadas e a consolidação do controle societário, operacional, financeiro, administrativo e gerencial.

Portanto, a não adoção de proposta única que preveja solução conjunta e coordenada para a crise econômico-financeira das Empresas traz elevado risco de que a pretendida recuperação judicial venha a se frustrar, em

evidente prejuízo aos credores e demais titulares de interesses (inclusive sociais) que as cercam, todos interessados na resolução da presente situação.

6 PERSPECTIVAS PARA AS RECUPERANDAS

6.1 CENÁRIO MICROECONÔMICO

O Grupo Cruzeiro, mesmo diante de toda a dificuldade que passou a enfrentar diante da falta de capital de giro e ainda diante dos recursos extremamente onerosos que foram necessários para as suas operações, teve condições de dar seguimento na atividade, apesar de não conseguir uma geração de lucros, prejudicado pelo nível de suas despesas financeiras.

O anúncio do deferimento da Recuperação Judicial, mesmo que diante das incertezas e, até mesmo do desconhecimento de muitos sobre esse processo, num primeiro momento trouxe alguns reflexos negativos para as Recuperandas, especialmente a recente paralisação do fornecimento de combustíveis pela Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, em uma nítida tentativa de inviabilizar o reerguimento das Recuperandas.

Nesse ponto, uma das medidas a serem adotadas, que já foram objeto de pedido de tutela de urgência incidental, será o descredenciamento das Recuperandas junto a Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, de modo a permiti-las a adquirir combustíveis com preços competitivos ao estabelecido no mercado atual.

Lado outro, imperioso consignar que mesmo com a imposição de negociações com a forma de pagamento à vista antecipado pela maioria dos fornecedores, as Recuperandas buscaram manter as suas relações junto aos mesmos, além de envidar todo o esforço para a manutenção de sua equipe

Com a estruturação do pagamento de seu passivo de forma condizente com as reais possibilidades das Recuperandas e a manutenção de sua carteira de clientes, as sociedades empresárias certamente terão de volta às suas expectativas de crescimento e superarão as interferências negativas do cenário macroeconômico.

6.2 PROJEÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Para um melhor embasamento de projeções futuras de faturamento do Grupo Cruzeiro e maior segurança quanto às expectativas de geração de caixa para a quitação do passivo das empresas, foi levantado o faturamento de seu último exercício financeiro, cujo comportamento é demonstrado na tabela abaixo:

FATURAMENTO MENSAL		
Mês	FATURAMENTO	
jan/16	R\$	1.504.765,21
fev/16	R\$	1.552.837,42
mar/16	R\$	1.685.854,67
abr/16	R\$	1.459.263,30
mai/16	R\$	1.422.040,16
jun/16	R\$	1.528.456,66
jul/16	R\$	1.405.953,05
ago/16	R\$	1.375.554,06
set/16	R\$	1.374.210,28
out/16	R\$	1.236.011,14
nov/16	R\$	931.012,33
dez/16	R\$	945.963,03
TOTAL	R\$	16.421.921,31

Como se observa, houve significativo decréscimo do faturamento das Recuperandas, sendo certo que no mês de dezembro de 2016, em que houve o seu pior resultado, as vendas representaram apenas 62,8% das vendas quando comparado o faturamento de janeiro de mesmo ano.

Conforme já destacado, as Recuperandas, após o processamento da presente recuperação judicial, passaram a sofrer represálias de alguns fornecedores, especialmente da Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, que chegou a paralisar por completo o abastecimento de combustíveis para as Recuperandas.

A abusiva conduta aludida foi ainda agravada quando restou constatado que anteriormente a cessação do fornecimento de combustíveis, a Ipiranga Produtos de Petróleo S/A estava comercializando o seu combustível no mercado local a preços significativamente inferiores aos ofertados as Recuperandas, o que implicou em uma significativa redução do faturamento, conforme segue demonstrado no quadro abaixo:

FATURAMENTO MENSAL		
Mês	FATURAMENTO	
jan/17	R\$	755.088,24
fev/17	R\$	502.108,24
mar/17	R\$	468.638,31
TOTAL	R\$	1.725.834,79

Diante desse cenário, as Recuperandas julgam prudente, considerar o volume atual de vendas, especialmente a média do último trimestre, como ponto de partida para a projeção do Fluxo de Caixa, que fazem das expectativas de geração de caixa mais factíveis num horizonte de 10 anos.

Para a elaboração do referido Fluxo de Caixa, foram adotadas ainda as seguintes considerações:

a) RECEITAS – assumiu-se para o ano de 2017 a projeção média mensal de vendas com base na Receita Média mensal auferida no primeiro trimestre de 2017 e com uma projeção de estabilização nas receitas (0% de evolução) acreditando que a crise econômica do país se estenda até 2017. A previsão lançada para 2018 será a retomada no faturamento médio do último trimestre de 2016.

Para os períodos de 2019 a 2027, foi adotado um crescimento linear da receita na ordem de 3%.

O Grupo Cruzeiro, até mesmo pelo conservadorismo adotado nas projeções de receitas, acredita que as mesmas sejam factíveis, mesmo com o cenário desfavorável apresentado no momento pelo mercado de forma generalizada, principalmente pela instabilidade econômica e política no país.

b) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA – CMV – adotado o percentual médio do último trimestre de 2016.

c) CUSTOS FIXOS – Estabeleceu-se o percentual de 7% para a correção da elevação nos custos fixos das sociedades empresárias ao longo do período projetado.

A tabela abaixo apresenta a projeção de receitas no período de 2017 até 2027:

RECEITA OPERACIONAL BRUTA E PROJEÇÃO ATÉ 2027		
ANO	FATURAMENTO MÉDIO MENSAL	
2017	R\$	575.278,26
2018	R\$	1.037.662,17
2019	R\$	1.089.545,28
2020	R\$	1.144.022,54
2021	R\$	1.201.223,67
2022	R\$	1.261.284,85
2023	R\$	1.324.349,09
2024	R\$	1.390.566,55
2025	R\$	1.460.094,87
2026	R\$	1.533.099,62
2027	R\$	1.609.754,60

7 PAGAMENTO DOS CREDORES

7.1 CLASSIFICAÇÃO DE CREDORES

O montante total da dívida do Grupo Cruzeiro é de R\$ 9.052.426,02 (nove milhões cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e dois centavos), divididos pelas categorias de credores conforme gráfico da abaixo.

Cumpre esclarecer que as categorias de credores demonstradas no gráfico a seguir, ainda foram agrupadas pelo Grupo Cruzeiro em três classes distintas e estratificados a seguir:

CREDORES I: nessa classe estão inseridos todos os deveres da empresa com: salários de funcionários e direitos trabalhistas

O montante do débito da empresa com os CREDORES I é de R\$48.817,20 e corresponde a 0,54% do passivo total das sociedades empresárias.

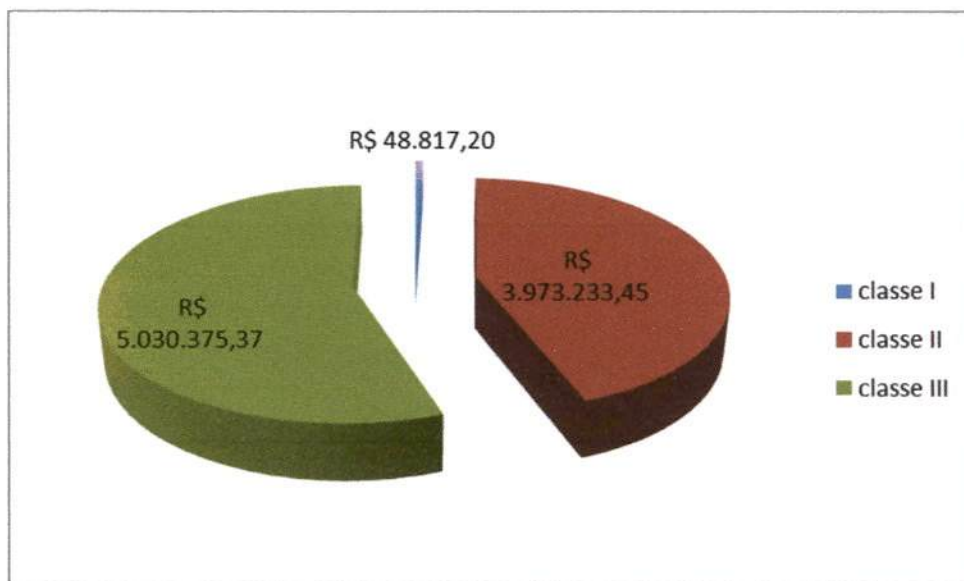
CREDORES II: categoria referente a todos os fornecedores de produtos para revenda e distribuição, prestadores de serviços e fornecedores de material de uso e consumo e instituições financeiras detentores de garantia real.

O montante do débito das sociedades empresárias com os CREDORES II é de R\$ 3.973.233,45 e corresponde a 43,89% do passivo total das empresas.

CREDORES III: categoria referente a todos os fornecedores de produtos para revenda e distribuição, prestadores de serviços e fornecedores

de material de uso e consumo e instituições financeiras não detentoras de garantia real.

O montante do débito das sociedades empresárias com os CREDITORES III é de R\$ 5.030.375,37 e corresponde a 55,57% do passivo total das empresas.



7.2 DOS CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO – CLASSE I

Forma de pagamento: as Recuperandas farão o pagamento a esse grupo na conta de cada credor, a quem incumbe a responsabilidade de indicar os respectivos dados bancários, conforme esclarecido na cláusula 9.1.1 adiante.

Proposta de pagamento: os credores desse grupo serão pagos de acordo com o art. 54 da LRF17, sendo-lhes assegurado o recebimento do valor integral de seus créditos em até doze meses após a Data de Homologação.

Ressalta-se que havendo a inclusão de algum credor trabalhista ao longo desse período de 10 (dez) anos, e sendo este sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, o montante projetado reservado ao pagamento da dívida será destinado prioritariamente para estes novos credores trabalhistas, sendo pagos sempre 12 (doze) meses após a inscrição da dívida no Processo de Recuperação Judicial.

Atualização monetária e juros: os Créditos Trabalhistas serão atualizados e remunerados pela TR - Taxa Referencial e acrescidos de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, que começarão a incidir a partir da Data de Homologação. Os pagamentos de juros e atualização monetária ocorrerão

juntamente com os pagamentos do principal e serão calculados aplicando os índices propostos sobre o valor do crédito. Caso os índices propostos venham a ser extintos, passarão a vigor os novos índices que vierem a substituí-los.

7.3 DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS – CLASSE II

Forma de pagamento: as Recuperandas farão o pagamento a esse grupo de credores na conta de cada credor, a quem incumbe a responsabilidade de indicar os respectivos dados bancários, conforme esclarecido na cláusula 9.1.1 adiante.

Proposta de pagamento: os Créditos Quirografários serão pagos com 80% (cinquenta por cento) de deságio, em 18 (dezoito) parcelas semestrais, vencendo-se a primeira em doze meses após a Data de Homologação, nos seguintes percentuais devidos a cada credor:

ANO	SEMESTRE	PERCENTUAL A SER PAGO	ANO	SEMESTRE	PERCENTUAL A SER PAGO
1º ANO	SEMESTRE 1	CARÊNCIA	6º ANO	SEMESTRE 1	5%
	SEMESTRE 2	R\$ 48.817,20		SEMESTRE 2	5%
2º ANO	SEMESTRE 1	5%	7º ANO	SEMESTRE 1	5%
	SEMESTRE 2	5%		SEMESTRE 2	5%
3º ANO	SEMESTRE 1	5%	8º ANO	SEMESTRE 1	5%
	SEMESTRE 2	5%		SEMESTRE 2	5%
4º ANO	SEMESTRE 1	5%	9º ANO	SEMESTRE 1	5%
	SEMESTRE 2	5%		SEMESTRE 2	5%
5º ANO	SEMESTRE 1	5%	10º ANO	SEMESTRE 1	10%
	SEMESTRE 2	5%		SEMESTRE 2	10%

Atualização monetária e juros: os Créditos Quirografários serão atualizados e remunerados pela TR - Taxa Referencial, acrescidos de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, que começarão a incidir a partir da Data de Homologação. Os pagamentos de juros e atualização monetária ocorrerão juntamente com os pagamentos do principal e serão calculados aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Caso os índices propostos venham a ser extintos, passarão a vigor os novos índices que vierem a substituí-los.

7.4 DOS CRÉDITOS COM GARANTIA REAL – CLASSE III

Forma de pagamento: as Recuperandas farão o pagamento a esse grupo de credores na conta de cada credor, a quem incumbe a responsabilidade de

indicar os respectivos dados bancários, conforme esclarecido na cláusula 9.1.1 adiante.

Proposta de pagamento: os Créditos com Garantia Real serão pagos com 80% (cinquenta por cento) de deságio, em 18 (dezoito) parcelas semestrais, vencendo-se a primeira em doze meses após a Data de Homologação, nos seguintes percentuais devidos a cada credor:

ANO	SEMESTRE	PERCENTUAL A SER PAGO	ANO	SEMESTRE	PERCENTUAL A SER PAGO
1º ANO	SEMESTRE 1	CARÊNCIA	6º ANO	SEMESTRE 1	5%
	SEMESTRE 2	CARÊNCIA		SEMESTRE 2	5%
2º ANO	SEMESTRE 1	5%	7º ANO	SEMESTRE 1	5%
	SEMESTRE 2	5%		SEMESTRE 2	5%
3º ANO	SEMESTRE 1	5%	8º ANO	SEMESTRE 1	5%
	SEMESTRE 2	5%		SEMESTRE 2	5%
4º ANO	SEMESTRE 1	5%	9º ANO	SEMESTRE 1	5%
	SEMESTRE 2	5%		SEMESTRE 2	5%
5º ANO	SEMESTRE 1	5%	10º ANO	SEMESTRE 1	10%
	SEMESTRE 2	5%		SEMESTRE 2	10%

Atualização monetária e juros: os Créditos com Garantia Real serão atualizados e remunerados pela TR - Taxa Referencial, acrescidos de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, que começarão a incidir a partir da Data de Homologação. Os pagamentos de juros e atualização monetária ocorrerão juntamente com os pagamentos do principal e serão calculados aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Caso os índices propostos venham a ser extintos, passarão a vigor os novos índices que vierem a substituí-los.

7.5 – CREDORES FORNECEDORES ATIVOS – PROPOSTA DE PAGAMENTO ACELERADO

O êxito da presente Recuperação Judicial depende, intrinsecamente, da continuidade da sua boa relação com fornecedores, prestadores de serviços essenciais e Credores Estratégicos com termos comerciais favoráveis para o desenvolvimento de suas atividades.

Desta forma, os credores fornecedores, prestadores de serviço e financeiros detentores de Créditos Quirografários ou Real, que concederem, em condições competitivas, novos fornecimentos e/ou novos serviços e/ou novas linhas de crédito, desde que as condições sejam acordadas entre as partes, serão pagos de acordo com a capacidade de geração de caixa das Recuperandas e as condições de mercado, em termos a serem ajustados

contratualmente, sem prejuízo, contudo, do exato cumprimento das propostas contidas nas cláusulas 7.2, 7.3 e 7.4.

8 REESTRUTURAÇÕES SOCIETÁRIAS

O Grupo Cruzeiro poderá realizar, no intuito de viabilizar o cumprimento integral deste Plano, quaisquer operações societárias, tais como: (i) cisão, incorporação, fusão e transformação da sociedade empresária, sendo certo que tais operações poderão envolver quaisquer empresas do Grupo; (ii) modificação do objeto social das Recuperandas, bem como qualquer outra alteração nos seus atos constitutivos, inclusive alteração do capital social, respeitadas as regras previstas no Código Civil, na Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas) e nas demais normas de direito societário vigentes à época da operação; (iii) celebração de negócios jurídicos com investidores que venham a possibilitar ou incrementar as atividades, por meio, inclusive, da emissão de debêntures e outras medidas que possam resultar na alienação parcial ou total do controle societário das empresas do Grupo D'Angelis, ou ainda na alienação parcial ou total do(s) negócio(s) desenvolvidos, desde que tais alienações sejam acompanhadas de medidas de reestruturação do(s) negócio(s) remanescente(s) e que não impliquem a inviabilidade do cumprimento do quanto proposto neste Plano.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 MEIOS DE PAGAMENTO

Os valores devidos aos credores, nos termos deste Plano, serão pagos diretamente nas contas dos credores por meio da transferência direta de recursos à conta bancária, por meio de Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou de Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou Depósito Bancário. O comprovante do valor creditado a cada credor servirá de prova de quitação do respectivo pagamento.

9.1.1 INFORMAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

Para a realização dos pagamentos, os credores devem informar seus dados cadastrais atualizados e informações de conta bancária para esse fim, mediante comunicação por escrito e com aviso de recebimento (AR) endereçada às Recuperandas, com os dados completos para pagamento: (i) cópia do contrato social; (ii) procuração do representante do crédito; (iii) nome e número do banco; (iv) número da agência e conta corrente; (v) nome completo ou nome empresarial; e (vi) C.P.F. ou C.N.P.J., a partir da Data de Homologação deste Plano.

Caso o credor não envie a carta com os dados para a transferência, os valores devidos a este determinado credor permanecerão no caixa das Recuperandas, até que este cumpra com tal procedimento, sendo que o pagamento ocorrerá sempre trinta dias após o recebimento desta, sem ônus adicionais, como multa, correção monetária e juros, em razão de os credores não terem informado tempestivamente suas contas bancárias. Neste caso, a critério das Recuperandas, os pagamentos devidos aos credores que não informarem as suas contas bancárias poderão ser realizados por meio de depósito judicial.

Os pagamentos não realizados em razão de os credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como evento de descumprimento do Plano.

9.1.2 DATA DO PAGAMENTO

Os pagamentos deverão ser realizados nas datas dos respectivos vencimentos, tendo como base a Data de Homologação. Na hipótese de qualquer pagamento deste Plano estar previsto para ser realizado em um dia que não seja considerado dia útil, o referido pagamento deverá ser realizado, conforme o caso, imediatamente no próximo dia útil.

9.2 COMUNICAÇÕES

Todas as notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações às Empresas, requeridas ou permitidas por este Plano, para serem eficazes, devem ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas quando: (i) enviadas por correspondência registrada, com aviso de recebimento, ou por *courier*, e efetivamente entregues; ou (ii) enviadas por e-mail com comprovante de entrega, observando-se os dados de contato a seguir:

Sociedades Empresárias: Posto Cruzeiro LTDA., Comercial de Combustíveis Maximino LTDA. e Cruzeiro Express Loja de Conveniência EIRELI – EPP

Endereço: Av. Marechal Deodoro da Fonseca, n. 399, Centro, Município de Janaúba/MG, CEP n. 39.440-000.

E-mail: financeiro@postocruzeirocombustiveis.com.br

9.3 DIVISIBILIDADE DAS PREVISÕES DO PLANO

Na hipótese de qualquer termo ou disposição do Plano ser considerada inválida, nula ou ineficaz pelo Juízo da recuperação judicial, a

validade e eficácia das demais disposições não serão afetadas, devendo as Recuperandas proporem novas disposições para substituírem aquelas declaradas inválidas, nulas ou ineficazes, de forma a manter o propósito do estabelecido neste Plano.

9.4 CESSÃO DE CRÉDITOS

Os credores concursais poderão ceder ou transferir livremente os seus créditos contra as Recuperandas, desde que observadas as seguintes condições: (i) que o crédito cedido, independentemente da cessão ocorrer por lei ou por contrato, estará sempre sujeito aos efeitos do Plano, especialmente em relação às condições de pagamento, comprometendo-se o credor cedente a informar ao cessionário a condição do crédito, sob pena de ineficácia em relação às Recuperandas; e (ii) a cessão somente terá eficácia, uma vez notificada as Recuperandas, a fim de direcionarem os pagamentos previstos neste Plano ao devido detentor do crédito.

9.5 DO DESCUMPRIMENTO DO PLANO

O Plano somente será considerado descumprido na hipótese de mora no pagamento de 02 (duas) das parcelas previstas neste Plano de Recuperação.

Eventual mora no descumprimento de qualquer parcela poderá ser purgada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de vencimento.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

O Plano ora apresentado deverá ser aprovado em eventual assembleia ou nos termos do artigo 58 da Lei 11.101/2005.

A aprovação do Plano obrigará tanto as Recuperandas, quanto os credores sujeitos à recuperação judicial, devidamente elencados nas listas já apresentadas, bem como seus respectivos sucessores, a qualquer título e implicará novação de todas as obrigações sujeitas, nos termos e para os efeitos propostos no presente Plano e, em consequência, a novação de todas as garantias prestadas pela Recuperanda ou por terceiros, que serão preservadas, observando os termos do plano (artigo 59 e incisos da Lei 11.101/05).

A partir da aprovação do plano, independente da forma, os credores concordam com a baixa de todos os protestos, bem como anotações em quaisquer cadastros restritivos de crédito, tanto da empresa Recuperanda quanto dos eventuais avalistas constantes da cédula.

Uma vez aprovado e após a sua homologação todas as garantias dos créditos cessarão e serão baixadas. Caso não ocorra o cumprimento do plano de recuperação, os credores titulares das garantias as retomarão, na forma do art. 61, §2.º, da LRJ.

O Plano poderá ser alterado, independentemente do seu descumprimento, em Assembleia Geral de Credores convocada para essa finalidade, observados os critérios previstos nos artigos 45 e 58 da Lei de Recuperação e Falência, deduzidos os pagamentos por ventura já realizados em sua forma original.

Após a aprovação do plano, serão extintas todas as ações de cobrança, monitórias, execuções, enfim, todas as medidas judiciais ajuizadas contra as RECUPERANDAS e/ou coobrigados a qualquer título, sócios e/ou terceiros ou avalistas, por dívidas sujeitas a este Plano.

Os créditos que tiverem origem em fatos geradores anteriores ou que foram constituídos antes do ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial que por quaisquer motivos não foram incluídos na Planilha de Pagamento que instrui este Plano, e que se submetam ao processo de recuperação judicial, serão pagos nas condições aprovadas para sua classificação/subclassificação, com exigibilidade iniciada a partir do mês subsequente ao da sua habilitação.

Após a aprovação do plano, todos os valores retidos para pagamento ou garantia dos créditos garantidos por penhor sobre títulos de crédito, direitos creditórios, aplicações financeiras e valores mobiliários, serão liberados em favor das RECUPERANDAS no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Por fim, fica eleito o foro de Janaúba para dirimir todas e quaisquer controvérsias decorrentes deste plano, sua aprovação, alteração e o cumprimento, inclusive em relação a tutela de bens e ativos essenciais para sua implementação, até o encerramento da Recuperação Judicial.

Montes Claros, 11 de junho de 2017.

Noraldino Rocha Machado
OAB/MG 8.117


Sílvia Batista Rocha Machado
OAB/MG 103.580

**LAUDO DE AVALIAÇÃO****CONTRATANTE: POSTO CRUZEIRO LTDA.****CNPJ: 19.571.243/0001-61****OBJETO:**

AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS QUE CONSTITUEM OS ATIVOS IMOBILIZADOS DA EMPRESA CONTRATANTE.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:	
VALORES DOS TERRENOS:	R\$ 4.663.000,00
VALORES DAS BENFEITÓRIAS (Construções):	R\$ 1.616.000,00
VALOR DOS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS:	R\$ 370.000,00
<u>VALOR TOTAL DOS BENS IMOBILIZADOS:</u>	R\$ 6.619.000,00

Renato Batista Silveira
Responsável Técnico
CREA/MG - 143.347 - D

Montes Claros, 12 de Junho de 2017.



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Posto Cruzeiro, constituído voltado para o comércio varejista de combustíveis e loja de conveniência solicitou-nos a avaliação de seus bens imobilizados com a finalidade de determinar o valor patrimonial atualizado para servir de subsídio para o Plano de Recuperação Patrimonial.

O Processo de avaliação de ativo imobilizado consiste na determinação dos valores de mercado dos bens, por meio de metodologias e técnicas consagradas das áreas de engenharia de avaliações, bem como atribuição de seu valor residual de acordo com aplicação e destinação posterior do bem ao período de utilização.

Durante as vistorias dos bens foi elaborado um relatório fotográfico, constituem no Anexo 01 do laudo.

2. AVALIAÇÃO DO TERRENO NO CENTRO DA CIDADE DE JANAUBA / MG, AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 399,

2.1. METODOLOGIA

Em função das características peculiares do imóvel em estudo, o valor de venda será apurado através da metodologia científica com utilização do método denominado "COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO", observando-se o disposto na norma da ABNT, NBR 14.653-2, mais precisamente o item 8.2.

Assim a pesquisa foi elaborada com estratégia de coletar dados de ofertas ou transações de vendas realizadas nas imediações da localização do imóvel objeto da lide, com amostragem restrita a terrenos similares ao avaliado, procurando-se observar o maior grau de semelhança quanto aos seus atributos intrínsecos e extrínsecos.

Os elementos da amostra apesar de similares não são idênticos, assim algumas diferenças inevitavelmente existentes deverão ser tratadas, o que será feito através de estudo isento de subjetividade mediante a utilização de tratamento "CIENTIFICO", seguindo os preceitos descritos no item 8.2.1.4 da NBR 14.623-2, com uso da ferramenta de estatística inferencial.

Isto é conseguido inferindo-se com os atributos da amostra uma equação de mínimos quadrados, o que é feito através de programas próprios para essa finalidade, particularmente sendo adotado no presente trabalho o aplicativo: SisDEA.

2.2. CRITÉRIOS DE APLICACAO DA MODELAGEM

A modelagem realizada deverá permitir a avaliação de valor de venda de escritórios dentro das características e limitações da amostragem.



Das características diferenciadas dos elementos da amostra (vide anexo 01), procuramos explicar o comportamento variável dependente com relação àquelas independentes ou explicativas, onde pudemos constatar que, aos níveis de significância indicados para o grau de fundamentação atingindo no presente trabalho, podemos montar um modelo com a seguinte formação, a saber:

VARIAVEL DEPENDENTE

Unitário terreno – preço de venda reduzindo de 5% quando oferta (atendendo item 8.2.1.3.5 da NBR 14.653-2) por m² de área de terreno. No caso de existência de alguma benfeitoria na área o valor desta será extraído para obtenção de parcela referente ao terreno.

VARIAVEIS INDEPENDENTES

NOME	TIPO	EXPLICAÇÃO	ESPERANÇA DE INFLUÊNCIA
ÁREA TERRENO	QUANTITATIVA	Área de terreno m ²	NEGATIVA

OBS: como a variável dependente é unitária em função da área, a variação esperada da área é negativa (maior área >> menos preço), seguindo lei universal de economia chamada utilidade marginal.

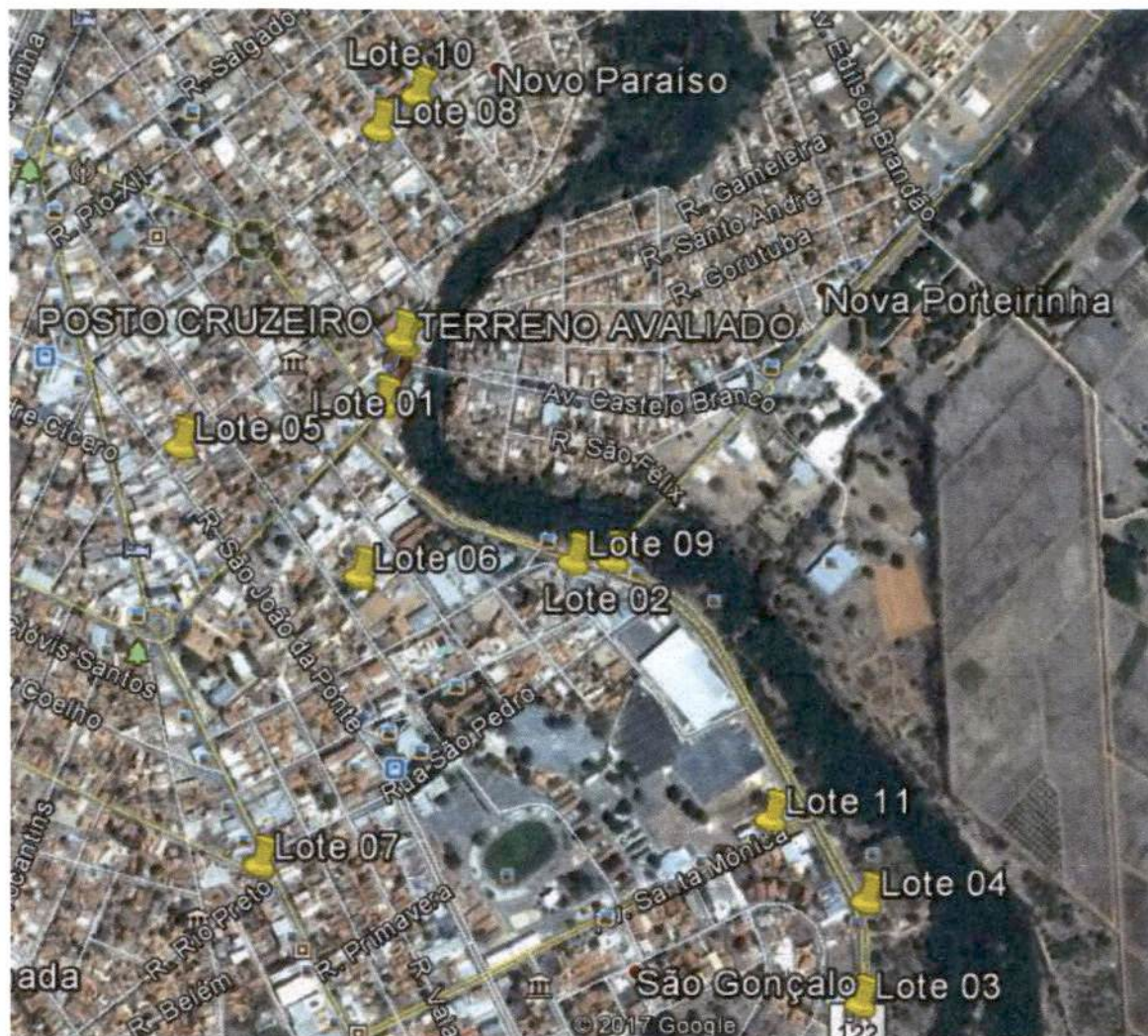
NOME	TIPO	EXPLICAÇÃO	ESPERANÇA DE INFLUÊNCIA
DISTANCIA CENTRO	QUANTITATIVA	Área de terreno m ²	NEGATIVA

2.3. PESQUISA E CALCULO DOS COMPARATIVOS DE TERRENO

ESTUDO DE MERCADO

DADOS	ÁREA TOTAL	DIST. CENTRO	CORREDOR	VALOR TOTAL	UNIT	TIPO	CIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	OFERTANTE/TELFONE
Lote 01	400,00	0,48	1,00	480.000,00	1.200,00	Terreno	Janauba/MG	Centro	Avenida Marechal Deodoro, 362	Eduardo - (38) 9 91163-7719
Lote 02	450,00	0,87	1,00	335.000,00	744,44	Terreno	Janauba/MG	São Gonçalo	Avenida Edilson Brandão Guimarães, ao lado 572	Exata imobiliária - (38) 3821-1590
Lote 03	500,00	1,52	1,00	380.000,00	760,00	Terreno	Janauba/MG	São Gonçalo	Avenida Edilson Brandão Guimarães, ao lado 1136	Exata imobiliária - (38) 3821-1590
Lote 04	1.142,00	1,45	1,00	800.000,00	700,53	Terreno	Janauba/MG	São Gonçalo	Avenida Edilson Brandão Guimarães, ao lado 1018	Parrela imobiliária - (38) 3821-1907
Lote 05	450,00	0,32	-	495.000,00	1.100,00	Terreno	Janauba/MG	Centro	Rua São João da Ponte, 185	Eduardo - (38) 9 91163-7719
Lote 06	550,00	0,61	-	577.500,00	1.050,00	Terreno	Janauba/MG	Centro	Rua Américo Soares, 645	Eduardo - (38) 9 91163-7719
Lote 07	374,00	0,92	-	280.000,00	748,66	Terreno	Janauba/MG	Esplanada	Rua Rio Preto, 28	Parrela imobiliária - (38) 3821-1907
Lote 08	450,00	0,45	-	450.000,00	1.000,00	Terreno	Janauba/MG	Centro	Rua Barão Gonutuba, 486	Eduardo - (38) 9 91163-7719
Lote 09	360,00	0,83	-	300.000,00	833,33	Terreno	Janauba/MG	São Gonçalo	Rua Carlos Alberto Rocha, 42	Parrela imobiliária - (38) 3821-1907
Lote 10	670,00	0,52	-	569.500,00	850,00	Terreno	Janauba/MG	Centro	Rua Barão Gonutuba, 561	(38) 9 9195-0950
Lote 11	450,00	1,26	1,00	405.000,00	900,00	Terreno	Janauba/MG	Centro	Avenida Santa Monica, 77	Parrela imobiliária - (38) 3821-1907

LOCALIZACAO DOS TERRENOS NO GOOGLE CROME



2.4. DO MODELO DEDUZIDO

O modelo foi determinado através de pesquisa de dados comparativos de grande similaridade com o avaliado, num total de 11 elementos na amostra, utilizados na dedução de equação matemática parametrizada por “*Método de Mínimos Quadrados*”.

As características numéricas de amostra são apresentadas em planilha de anexo – Dados de Entrada.

A modelagem que melhor representa o mercado estudado nos indica a equação matemática que abaixo será analisada.

À EQUAÇÃO:

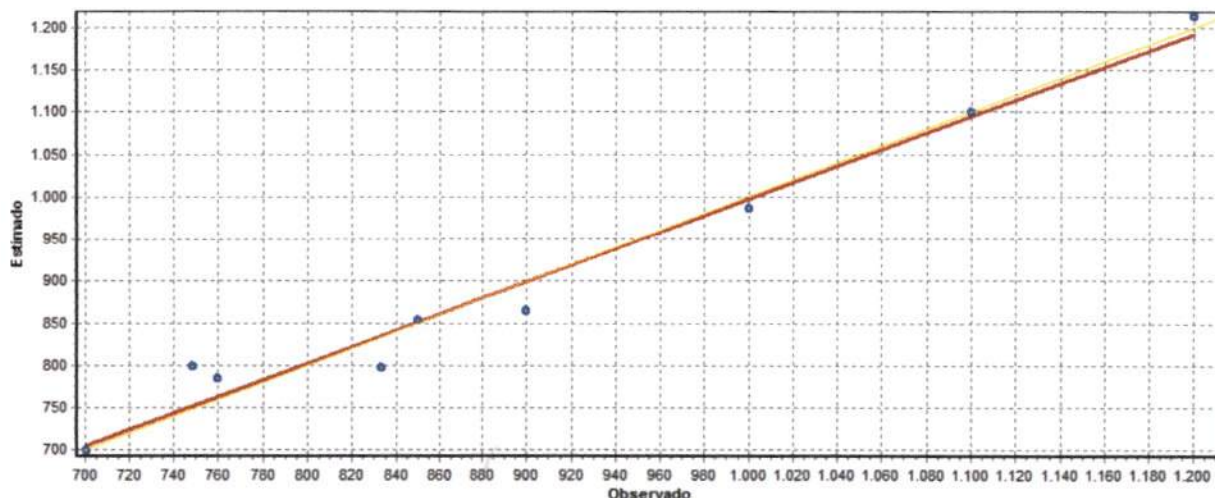
Unitário = $2.849,313421 + 93.495,09385 / \text{Área total} - 337,9337309 * \ln(\text{Distancia centro}) + 222,8896594 * \text{Corredor}$

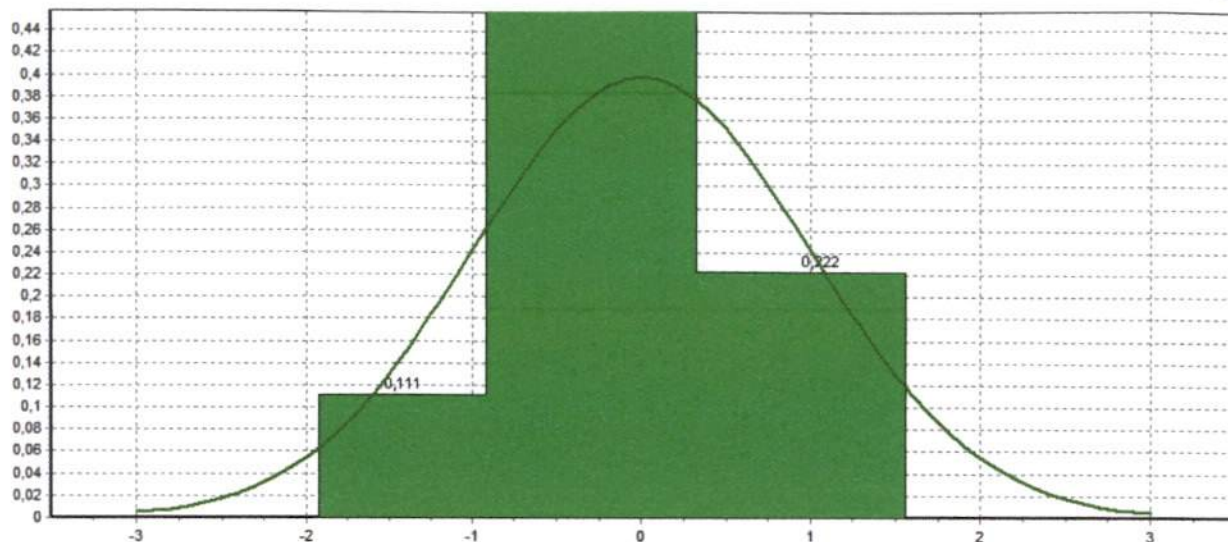
COERENCIA:

O modelo apresenta correspondência com as expectativas teóricas do mercado, com as tendências respondendo coerentemente com as variações de valorização e desvalorização que seriam esperadas.

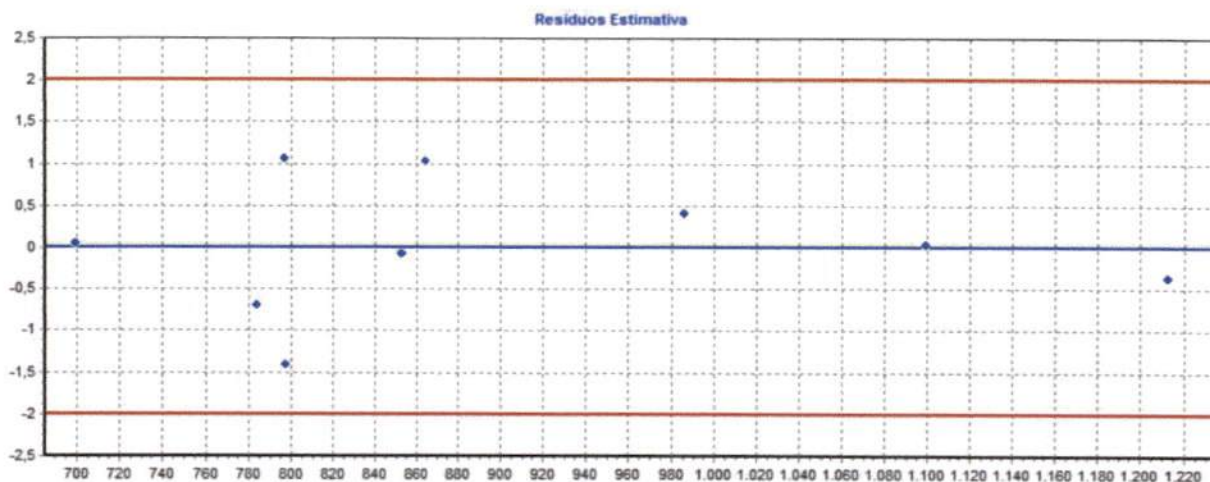
DIAGNÓSTICO:

Foram obtidos parâmetros que permite seu enquadramento no GRAU II de fundamentação, o modelo apresenta boa correlação (acima de 85%), Teste F e t-student dentro dos parâmetros de norma (significância inferior a 20%), além disso não há indícios de autocorrelação dos resíduos e sua distribuição é NORMAL; as correlações isoladas e influencia estão dentro do aceitável (menor que 80% nas isoladas) e é boa a distribuição dos valores calculados X valores observados ao longo da reta média.

GRÁFICO DE ADERENCIA (Valor Observado x Valor Calculado)**HISTOGRAMA DE RESÍDUOS PADRONIZADOS X CURVA NORMAL PADRÃO**



DISTRIBUIÇÃO DE VALORES AJUSTADOS X RESÍDUOS PADRONIZADOS



DESCRIÇÃO DE VARIÁVEIS

X1 - ÁREA TERRENO

Tipo: Quantitativa

Amplitude: 374,00 a 1.142,00

Impacto esperado da dependente: Negativo

10% da amplitude na média: -3,06% na estimativa

X2 – DISTANCIA CENTRO

Tipo: Quantitativa

Amplitude: 0,32 a 1,52

Impacto esperado da dependente: Negativo

10% da amplitude na média: -5,84% na estimativa

> CORREDOR

Tipo: Dicotômica Isolada

Amplitude: 0 a 1

Impacto esperado da dependente: Positivo

Micronumerosidade: atendida.

➤ VALOR TOTAL

Tipo: Quantitativa

Amplitude: 280.000,00 a 800.000,00

Impacto esperado da dependente: Positivo

➤ VALOR TOTAL

Tipo: Quantitativa

Amplitude: 700,53 a 1.200,00

Impacto esperado da dependente: Positivo

2.5. DO UNITÁRIO PARA O TERRENO AVALIANDO

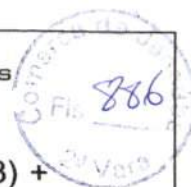
O modelo deduzido se mostrou eficiente para avaliação de imóvel similar e na região em que se localiza o avaliando e nas suas características, assim:

Dados do imóvel avaliado:

- ❖ Área Terreno 1.640,30 m² (área do avaliando)
- ❖ Distância Centro 464,43 m (distancia á Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 399, Janaúba – ver figura abaixo).



Aplicando-se os parâmetros do avaliando no modelo, vem:



Unitário = $2.849,313421 + 93.495,09385 / 1.640,30 - 337,9337309 * \ln(0,4643) + 222,8896594 * 1 = R\$ 1.051,98$

Valores da Moda para 80% de confiança

Unitário Médio: R\$ 1.051,98
Unitário Mínimo: R\$ 991,21
Unitário Máximo: R\$ 1.112,76

Precisão = GRAU I

Valores do campo de arbítrio (+ou- 15%)

Unitário Médio: R\$ 1.051,98
Unitário Mínimo: R\$ 894,19
Unitário Máximo: R\$ 1.209,78

Uma vez que a amostra foi bem fechada na questão da similaridade com o avaliando, o arbitramento dentro do campo estipulado por norma visa compensar ainda alguns parâmetros não contemplados da modelagem.

Assim, iremos adotar para a presente avaliação o termo central do intervalo do campo de arbítrio, assim:

Unitário terreno avaliado = R\$ 1.051,98/m²

2.6. CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO

Aplica-se o unitário determinado acima à área do terreno avaliando, assim:

Valor do terreno = R\$ 1.051,98/m² x 1.640,30 m²

Valor do terreno = R\$ 1.725.568,51

Ou, arredondando:

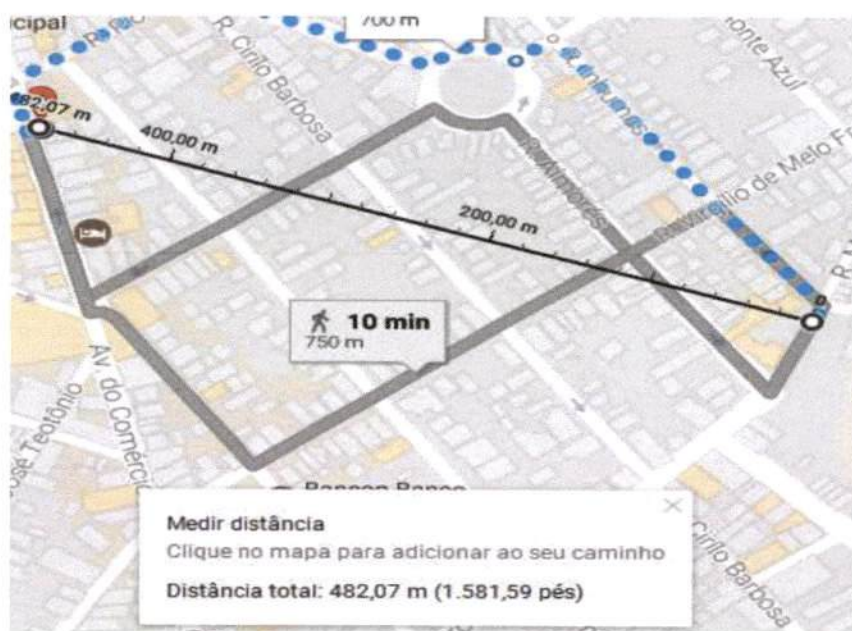
VALOR DO TERRENO MATRÍCULA Nº 1.042
AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 399
JUNHO / 2017
R\$ 1.726.000,00
(Hum Milhão e Setecentos e Vinte Seis Mil)

3. AVALIAÇÃO DO TERRENO NO CENTRO DA CIDADE DE JANAUBA / MG, AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 394

3.1. DO UNITÁRIO PARA O TERRENO AVALIANDO O modelo deduzido se mostrou eficiente para avaliação de imóvel similar e na região em que se localiza o avaliando e nas suas características, assim:

Dados do imóvel avaliado:

- ♦ Área Terreno 2.898,17 m² (área do avaliando)
- ♦ Distância Centro 482,07 m (distância à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 399, Janaúba – ver figura abaixo).



Aplicando-se os parâmetros do avaliando no modelo, vem:

$$\text{Unitário} = 2.849,313421 + 93.495,09385 / 2.898,17 - 337,9337309 * \ln(0,48207) + 222,8896594 * 1 = \text{R\$ } 1.002,97$$

Valores da Moda para 80% de confiança

Unitário Médio: R\$ 1.002,97
Unitário Mínimo: R\$ 991,21
Unitário Máximo: R\$ 1.112,76

Precisão = GRAU I

Valores do campo de arbítrio (+ou- 15%)

Unitário Médio: R\$ 1.002,97



Unitário Mínimo: R\$ 894,19

Unitário Máximo: R\$ 1.209,78

Uma vez que a amostra foi bem fechada na questão da similaridade com o avaliando, o arbitramento dentro do campo estipulado por norma visa compensar ainda alguns parâmetros não contemplados da modelagem.

Assim, iremos adotar para a presente avaliação o termo central do intervalo do campo de arbítrio, assim:

Unitário terreno avaliado = R\$ 1.002,97/m²

3.2. CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO

Aplica-se o unitário determinado acima à área do terreno avaliando, assim:

Valor do terreno = R\$ 1.002,97/m² x 1.640,30 m²

Valor do terreno = R\$ 2.906.791,83

Ou, arredondando:

VALOR DO TERRENO MATRÍCULA Nº 12.568 AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 394 JUNHO / 2017 R\$ 2.907.000,00 (Dois Milhões e Novecentos e Sete Mil)
--

4. AVALIAÇÃO DAS BENFEITORIAS (Construções) NO POSTO CRUZEIRO LOCALIZADO NA AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 399.

4.1. CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES NA ÁREA DO POSTO.

No terreno avaliado há dois tipos de construções com idade aparente entre 2 a 15 anos, devido o seu estado de conservação:

- Prédio administrativo tipo escritório médio sem elevador com 407,95 m², onde estão detém a loja de conveniência, oficina, lojas para aluguéis e escritórios, com fato de construção = 1,656;
- Coberturas de bombas de combustível padrão superior com 379,87 m² e ilha de tanque com concreto armado, com fator de construção = 0,456;
- Pavimentação em bloco sextavado de concreto, com fator de construção = 0.10.



4.2. PARAMETROS DE CÁLCULO DAS CONSTRUÇÕES.

Para determinação do valor das construções foi adotado os coeficientes da Tabela dos Valores de Edificações de Imóveis Urbanos do IBAPE, com a descrição e classificação de cada uma das construções, **vide anexo 02**.

Foi considerada também na avaliação dos imóveis a questão da obsolescência o que será feita pela tabela de “Ross-Heideck”, com os parâmetros indicados na tabela a seguir:

Para determinação dos valores das construções adotaremos o valor do CUSTO DA CONSTRUÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO – **CUB – SINDUSCON – SP**, de Maio de 2017, publicado no site do SINDUSCON/MG, que corresponde ao valor de **R\$ 1.597,07 / m² para o padrão CSL-16**.

CUB/m²**Custos Unitários Básicos de Construção**M.Obra com Encargos Sociais Desonerados
Valores em reais

(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Abril/2017

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Abril/2017**. Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006.

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

VALORES EM R\$/m²**PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS**

PADRÃO BAIXO		PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO	
R-1	1.275,55	R-1	1.534,81	R-1	1.865,39
PP-4	1.156,44	PP-4	1.434,08	R-8	1.493,79
R-8	1.098,08	R-8	1.234,37	R-16	1.531,85
PIS	834,15	R-16	1.193,82		

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO	
CAL-8	1.399,17	CAL-8	1.515,84
CSL-8	1.203,03	CSL-8	1.324,22
CSL-16	1.597,07	CSL-16	1.757,35

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.268,69
GI	647,39

Número Índice: Projeto-padrão R8-N (Abril/2017)

Número índice: 123,662 (Base Nov/2013 = 100)

Variação Global: 0,03%

NOTA TÉCNICA - Tabela do CUB/m² Desonerado

Os valores do Custo Unitário Básico (CUB/m²) presentes nesta tabela foram calculados e divulgados para atender ao disposto no artigo 7º da Lei 12.546/11, alterado pela Lei 12.844/13 e pela Lei 13.161/2015 que tratam, entre outros, da desoneração da folha de pagamentos na Construção Civil. Eles somente podem ser utilizados pelas empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal (assim considerada aquela de maior receita auferida ou esperada) esteja enquadrada nos grupos 412,432,433 e 439 da CNAE 2.0. Salienta-se que eles não se aplicam às empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal esteja enquadrada no grupo 411 da CNAE 2.0 (incorporação de empreendimentos imobiliários). A metodologia de cálculo do CUB/m² desonerado é a mesma do CUB/m² e obedece ao disposto na Lei nº 4.591/64 e na ABNT NBR 12.721:2006. A diferença diz respeito apenas ao percentual de encargos sociais incidentes sobre a mão de obra. O cálculo do CUB/m² desonerado não considera a incidência dos 20% referentes a previdência social, assim como as suas reinidências. Qualquer dúvida sobre o cálculo deste CUB/m² deve ser consultada junto ao Sinduscon responsável pela sua divulgação.

Sinduscon-MG

Data de emissão: 02/05/2017 09:47

4.3. VALOR DA CONSTRUÇÃO

Valor da Construção = Área construída x Fator de construção x CUB x Fator Obsolescência



Benfeitoria	Área construída	Fator de Construção	CUB (R\$/m²) CSL-16	Fator Obsolescência	Valor da Construção
Prédio Administrativo	407,95	1,656	R\$ 1.597,07	0,99	1.068.135,665
Coberturas Bombas	379,87	0,456	R\$ 1.597,07	0,97	266.963,019
Piso Concreto Armado	471,31	0,150	R\$ 1.597,07	0,97	108.955,505
Pavimentação em Bloquete	761,04	0,100	R\$ 1.597,07	0,88	107.444,379
Ilha de Tanque	91,440	0,456	R\$ 1.597,07	0,97	64.261,717
Valor Total					R\$ 1.615.760,28

Concluindo, arredondando a soma das benfeitorias no interior do Posto Cruzeiro, resulta no valor total de:

VALOR DAS BENFEITORIAS NO POSTO CRUZEIRO

JUNHO / 2017

R\$ 1.616.000,00

(Hum Milhão Seiscentos e Dezesesseis Mil Reais)

5. AVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.

5.1. ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS AVALIADOS.

Todos os equipamentos e veículos que constituem os ativos da empresa foram examinados e após a inspeção concluímos que o estado dos mesmos pode ser classificado como "BOM".

Os equipamentos e veículos recebem de manutenção preventiva periodicamente, pela necessidade natural de garantir o alto nível de prestação de serviço aos seus clientes.

5.2. CRITÉRIOS E MÉTODOS DE AVALIAÇÃO ADOTADOS.

Para avaliação dos bens foram adotados duas metodologias, a saber:

Primeira Metodologia: Determinação do valor de mercado de cada unidade em estado de nova, e sobre este valor aplicou-se um índice de depreciação pelo tempo de uso, considerando-se tempo de vida útil, valor residual, obsolescimento funcional de equipamentos.



A determinação do valor de mercado do bem em estado novo foi realizada pela sistemática de consultas aos fornecedores, buscando sempre a similaridade ou a igualdade, entre o equipamento cotado e o avaliando, junto ao comércio especializado.

A depreciação dos “BENS AVALAIADOS” foi feita pelo processo matemático, em função da idade real de cada um, seu estado de conservação e intensidade/frequência de utilização. Quando não foi possível determinar a data de aquisição, a depreciação foi estimada em função do estado de conservação em que se encontrava o equipamento.

Desta forma adotou-se um método matemático que determina o índice de depreciação em função da variação dos principais parâmetros envolvidos na valoração de um bem usado, quais sejam: o valor de reposição, o estado de conservação, o desgaste proporcional ao tempo real de vida, a vida útil provável, o valor residual e ao obsolescimento.

O método de cálculo aplicado na valoração dos equipamentos foi o método denominado “Método Linear”, cuja fórmula matemática que considera a depreciação como uma função linear da idade de equipamento, variando uniformemente ao longo de sua vida.

Para valores residuais (VR), adotamos em 10% do valor de uma máquina ou equipamento novo, que correspondem normalmente ao valor residual no fim da vida útil. E para os veículos adotamos 20% no final da vida útil.

Segunda Metodologia: Determinação do valor de mercado foi através da consulta às formas especializadas no comércio de veículos e equipamentos novos e usados similares aos avaliados, vide fontes de consulta no **anexo 03**.

5.3. PLANILHAS DE CÁLCULO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO POSTO.

Em função das características dos mesmos e seguindo as diretrizes acima, nas folhas seguintes, apresentamos de forma simplificada a descrição dos equipamentos, na planilha de cálculo com os valores finais, já considerados os estados de conservação e o tempo de vida útil restante de cada item, a saber:

Escritório - 1º Pav

Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
3	Calculadora	Sharp	R\$ 22,50	R\$ 67,50
5	Computador	Samsung	R\$ 2.970,00	R\$ 14.850,00
1	Maquina Check- Pronto	Chornos	R\$ 405,00	R\$ 405,00
1	Contadora de Cédulas		R\$ 585,00	R\$ 585,00
4	Mesa planejada p/Escritorio Grande	Art'mobilis	R\$ 585,00	R\$ 2.340,00
1	Mesa planejada Grande de reunião	Art'mobilis	R\$ 495,00	R\$ 495,00
4	Gaveteiro pequeno planejado	Art'mobilis	R\$ 405,00	R\$ 1.620,00
1	Cofre Grande	RCH	R\$ 450,00	R\$ 450,00
9	Cadeiras		R\$ 225,00	R\$ 2.025,00
4	Telefone de mesa		R\$ 108,00	R\$ 432,00
1	Aparelho de Fax	Panasonic	R\$ 225,00	R\$ 225,00
1	Impressora Jato tinta	HP	R\$ 405,00	R\$ 405,00
1	Impressora Laser M125	HP	R\$ 369,00	R\$ 369,00
1	Impressora Cartão P110i	Zebra	R\$ 414,00	R\$ 414,00
1	Maquina de Datilografar	Olivetti	R\$ 225,00	R\$ 225,00
2	Ar Condicionado 36.000 Btus	Fujitsu	R\$ 4.950,00	R\$ 9.900,00
1	Ar Condicionado 18.000 Btus	Fujitsu	R\$ 2.880,00	R\$ 2.880,00
1	Nobreak	Enerman	R\$ 360,00	R\$ 360,00
1	Armário Grande	Art'mobilis	R\$ 675,00	R\$ 675,00

Escritório - Térreo

Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Calculadora	General	R\$ 22,50	R\$ 22,50
1	Computador	Samsung	R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00
1	Mesa planejada p/Escritorio Grande	Art'mobilis	R\$ 585,00	R\$ 585,00
1	Mesa planejada p/Escritorio pequena	Art'mobilis	R\$ 495,00	R\$ 495,00
2	Gaveteiro planejado pequeno	Art'mobilis	R\$ 405,00	R\$ 810,00
1	Cofre Grande	RCH	R\$ 450,00	R\$ 450,00
1	Cofre pequeno	RCH	R\$ 180,00	R\$ 180,00
1	PABX	Leucotron	R\$ 225,00	R\$ 225,00
3	Cadeiras		R\$ 225,00	R\$ 675,00
2	Telefone de mesa		R\$ 108,00	R\$ 216,00
1	Rack	IBM	R\$ 135,00	R\$ 135,00
1	impressora laser 1020	HP	R\$ 765,00	R\$ 765,00
3	Sofas		R\$ 315,00	R\$ 945,00
1	Ar condicionado 18.000 Btus	Fujitsu	R\$ 2.880,00	R\$ 2.880,00
1	Cortina de Ar	Fujitsu	R\$ 774,00	R\$ 774,00

Sala - Administração

Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Calculadora	Cassio	R\$ 22,50	R\$ 22,50
1	Notebook		R\$ 3.870,00	R\$ 3.870,00
1	Mesa planejada p/Escritorio Grande	Art'mobilis	R\$ 585,00	R\$ 585,00
1	Balcão grande	Art'mobilis	R\$ 495,00	R\$ 495,00
3	Poltronas		R\$ 432,00	R\$ 1.296,00
1	Impressora Laser XP431	Epson	R\$ 567,00	R\$ 567,00
1	Impressora Laser P1102w	HP	R\$ 765,00	R\$ 765,00
1	Frigobar	Consul	R\$ 225,00	R\$ 225,00
1	Painel para TV	Art'mobilis	R\$ 297,00	R\$ 297,00
1	Cofre pequeno	RCH	R\$ 180,00	R\$ 180,00
1	Ar Condicionado 12.000 Btus	Fujitsu	R\$ 2.610,00	R\$ 2.610,00
1	Telefone de mesa		R\$ 135,00	R\$ 135,00

Caixa

Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Ponto mecânico	Dimep	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
2	Impressora Fiscal	Bematech	R\$ 675,00	R\$ 1.350,00
2	Computadores	LG	R\$ 2.970,00	R\$ 5.940,00
1	Gaveteiro pequeno planejado	Art'mobilis	R\$ 225,00	R\$ 225,00
2	Mesa para Escritorio pequena	Art'mobilis	R\$ 360,00	R\$ 720,00
1	Nobreak	Enerman	R\$ 360,00	R\$ 360,00
1	Automação de bombas	Horustech	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
1	Ar condicionado 12.000 Btus	Fujitsu	R\$ 2.610,00	R\$ 2.610,00
1	Cortina de Ar	Fujitsu	R\$ 774,00	R\$ 774,00
2	Cadeiras		R\$ 225,00	R\$ 450,00

1	Camara Fria Beer Cave		R\$ 56.700,00	R\$ 56.700,00
2	Ar Condicionado Imbutido 36.000 Btus	Fujitsu	R\$ 4.950,00	R\$ 9.900,00
2	Cortina de Ar	Fujitsu	R\$ 774,00	R\$ 1.548,00
1	Balcão	Art'mobilis	R\$ 585,00	R\$ 585,00
1	Adega	Art'mobilis	R\$ 342,00	R\$ 342,00
1	Balcão de equipamentos - 2,20 m		R\$ 405,00	R\$ 405,00
2	Bancada de Lanches		R\$ 405,00	R\$ 810,00
13	Banqueta Alta		R\$ 405,00	R\$ 5.265,00
1	Dispensador de copos vertical		R\$ 135,00	R\$ 135,00
1	Estufa de Sanduíches (3 andares)		R\$ 630,00	R\$ 630,00
1	Estufa de Salgados JR		R\$ 630,00	R\$ 630,00
1	Kit Progr.Visual Salgados 2011		R\$ 333,00	R\$ 333,00
1	Estufa Neutra para Doces		R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00
1	Kit Visual Estufa Neutra 2011		R\$ 450,00	R\$ 450,00
1	Furador de Embalagem ATM		R\$ 225,00	R\$ 225,00
3	Mesa interna redonda marmore		R\$ 270,00	R\$ 810,00
1	Medalhão AMPM 2011 - Grande		R\$ 765,00	R\$ 765,00
1	Medalhão Hamburg 2011 - Grande		R\$ 765,00	R\$ 765,00
1	Medalhão Gelados 2011 - Grande		R\$ 765,00	R\$ 765,00
11	Estante para o depósito		R\$ 315,00	R\$ 3.465,00
1	Forno de microondas		R\$ 360,00	R\$ 360,00
1	Forno elétrico para salgados		R\$ 540,00	R\$ 540,00
1	kit refrigeradores 2011		R\$ 1.530,00	R\$ 1.530,00
1	lixeira externa loja		R\$ 135,00	R\$ 135,00
1	Cooler energético		R\$ 405,00	R\$ 405,00
1	porta canudo		R\$ 27,00	R\$ 27,00
1	quadro de aviso		R\$ 90,00	R\$ 90,00
2	refrigerador de cerveja Fricon		R\$ 1.530,00	R\$ 3.060,00
5	refrigerador frente de loja Fricon		R\$ 1.530,00	R\$ 7.650,00
2	freezer frente de loja Fricon		R\$ 1.620,00	R\$ 3.240,00
2	refrigerador de retag ATM Fricon		R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
2	freezer retaguarda porta cega Fricon		R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
3	CPU (soft.remoto)		R\$ 2.970,00	R\$ 8.910,00
2	monitor LCD		R\$ 225,00	R\$ 450,00
1	Pen drive		R\$ 45,00	R\$ 45,00
3	No Break (1KVa)		R\$ 360,00	R\$ 1.080,00
1	Impressora Desk Jet		R\$ 315,00	R\$ 315,00
1	HUB 8 portas		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
1	Roteador Cisco 881w		R\$ 360,00	R\$ 360,00
1	Patch Cord de 1,5 M		R\$ 783,00	R\$ 783,00
1	Leitor de código de barra (Cabo Y) 6220-47		R\$ 270,00	R\$ 270,00
1	Gaveta de dinheiro		R\$ 180,00	R\$ 180,00
1	Leitor de código de barras estacionario (PS2)		R\$ 162,00	R\$ 162,00
1	Impressora fiscal térmica Epson TM 88 - Brasil		R\$ 315,00	R\$ 315,00
1	TV 32	Samsung	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
2	Conversor RJ45_VGA		R\$ 360,00	R\$ 720,00
1	Tapete azul - 2,00m X 2,50m - Manta vinílica		R\$ 45,00	R\$ 45,00
1	Conjunto 2 Antenas IPIRSHOP - Opcional		R\$ 360,00	R\$ 360,00

896
 13/06/2017
 13/06/2017

Cozinha				
Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	armario pequeno planejado	Art'mobilis	R\$ 315,00	R\$ 315,00
1	bebedouro	Venancio	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
1	Fogareiro 2 bocas		R\$ 414,00	R\$ 414,00
1	botijão		R\$ 90,00	R\$ 90,00

Equipamentos do Posto				
Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Tanques 30.000 Bipartidos (20 e 10)		R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
2	Tanques 15.000 inteiro		R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00
1	Aferidor		R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00
2	Bomba Sextupla	Wayne	R\$ 23.400,00	R\$ 46.800,00
3	Bomba Quadrupla	Wayne	R\$ 13.500,00	R\$ 40.500,00
2	Bomba Dupla	Wayne	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00
1	Filtro Foguetinho		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
1	Filtro Prensa Diesel Puro	Metalsinter	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
1	Proveta 1.000 ml		R\$ 765,00	R\$ 765,00
1	Proveta 100 ml		R\$ 225,00	R\$ 225,00
6	Densímetro		R\$ 540,00	R\$ 3.240,00
32	Cameras		R\$ 180,00	R\$ 5.760,00
1	DVR para gravação		R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00
1	monitor		R\$ 540,00	R\$ 540,00

VEICULOS				
Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Moto CG 125 FAN KS 2010 Placa HKX-7235	Honda	R\$ 2.932,00	R\$ 2.932,00
1	Moto CG 150 Titan ESD 2015 Placa PXN-1559	Honda	R\$ 6.168,00	R\$ 6.168,00

A somatória de todos os bens corresponde a R\$ 369.500,50, que arredondando da:

VALOR TOTAL DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS

JUNHO / 2017

R\$ 370.000,00

(Trezentos e Setenta Mil Reais)

897

6. RESUMO DA AVALIAÇÃO DE TODOS OS BENS.

VALOR DOS TERRENOS: R\$ 4.633.000,00
VALOR DAS BENFEITORIAS (Construções):..... R\$ 1.616.000,00
VALOR DOS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS..... R\$ 370.000,00
VALOR TOTAL DOS BENS IMOBILIZADOS..... R\$ 6.619.000,00

7. ENCERRAMENTO.

Consta o presente Laudo de Avaliação de 17 (dezesete) páginas assinadas mais anexos.



Renato Batista Silveira
Responsável Técnico
CREA/MG – 143.347 – D

Montes Claros, 12 de Junho de 2017.

ANEXO 01 – DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO DOS BENS AVALIADOS
ANEXO 02 – FONTES DE CONSULTAS PARA APURAÇÃO DO VALOR DE MERCADO
ANEXO 03 – ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CREA

ANEXO 01 – DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO DOS BENS AVALIADOS











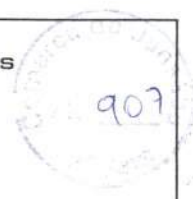


Comarca de Jari
No 904













ANEXO 02 – FONTES DE CONSULTAS PARA APURAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

- Firo Tech Compressores & Unidades e Peças Ltda. Fone: (41) 3033-4041 – Contato: Larissa
- Arneg Brasil Ltda. Fone: (19) 3888-4000.
- Refrigás Comércio de Peças Ltda.: (14) 2106-1500.
- Refrigeração Dufrio. Fone: (85) 4042-0150.
- Automatech Sistemas de Automação Ltda. Fone: (51) 4007-2108.
- Tecnuseh de Brasil Ltda. Fone: (16) 3363-7000
- Pratica Klimmaquip Indústria e Comércio Ltda. Fone: (35) 3449-1200.
- Máximo Representações Eireli. Fone: (11) 3729-5209.
- Zipac Distribuidora de Equipamentos Eletrônicos Ltda. Fone: (11) 3230-2755.
- GPANIZ Indústria de Equipamentos para Alimentação Ltda. Fone: (54) 2101-3400.
- www.nowak.com.br Industria e Comercio de Maquinas (site).
- Eletrofrio Refrigeração Ltda. Fone: (41) 2105-6000.
- Cromo Steel Carrinhos e Equipamentos Ltda. Fone: (21) 4063-5019.
- FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.
- Proinox Indústria e Comércio de Equipamentos para Cozinha Ltda. Fone (85) 3311-2900.
- Record Máquina e Equipamentos Ltda. Fone: (85) 4011-2966.
- Pensalab Equipamentos Industriais S.A. Fone: (11) 5180-8300.
- Interbombas Bombas e Equipamentos Ltda. Fone: (11) 3832-8002.
- Bruler do Brasil Ltda. Fone (11) 2119-1750.

3 – TABELA DE COEFICIENTES – base R₈N

A tabela abaixo vincula os coeficientes do estudo “VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS”, publicados pelo IBPAE/SP em nov/2006, diretamente ao padrão construtivo R₈N do SINDUSCON/SP.

A TABELA ABAIXO SUBSTITUI as anteriormente publicadas.

CLASSE	GRUPO	PADRÃO		INTERVALO DE VALORES		
				Mínimo	Médio	Máximo
1- RESIDENCIAL	1.1- BARRACO	1.1.1- Padrão Rústico		0,060	0,090	0,120
		1.1.2- Padrão Simples		0,132	0,156	0,180
	1.2- CASA	1.2.1- Padrão Rústico		0,360	0,420	0,480
		1.2.2- Padrão Proletário		0,492	0,576	0,660
		1.2.3- Padrão Econômico		0,672	0,786	0,900
		1.2.4- Padrão Simples		0,912	1,056	1,200
		1.2.5- Padrão Médio		1,212	1,386	1,560
		1.2.6 -Padrão Superior		1,572	1,776	1,980
		1.2.7- Padrão Fino		1,992	2,436	2,880
		1.2.8 -Padrão Luxo		Acima de 2,89		
		1.3- APARTAMENTO	1.3.1- Padrão Econômico		0,600	0,810
	1.3.2- Padrão Simples		Sem elevador	1,032	1,266	1,500
			Com elevador	1,260	1,470	1,680
	1.3.3- Padrão Médio		Sem elevador	1,512	1,746	1,980
			Com elevador	1,692	1,926	2,160
	1.3.4- Padrão Superior		Sem elevador	1,992	2,226	2,460
			Com elevador	2,172	2,406	2,640
	1.3.5- Padrão Fino		2,652	3,066	3,480	
	1.3.6- Padrão Luxo		Acima de 3,49			
		2.1.1- Padrão Econômico		0,600	0,780	0,960
2- COMERCIAL – SERVIÇO - INDUSTRIAL	2.1- ESCRITÓRIO	2.1.2- Padrão Simples	Sem elevador	0,972	1,206	1,440
			Com elevador	1,200	1,410	1,620
		2.1.3- Padrão Médio	Sem elevador	1,452	1,656	1,860
			Com elevador	1,632	1,836	2,040
		2.1.4- Padrão Superior	Sem elevador	1,872	2,046	2,220
			Com elevador	2,052	2,286	2,520
		2.1.5- Padrão Fino		2,532	3,066	3,600
		2.1.6- Padrão Luxo		Acima de 3,61		
	2.2- GALPÃO	2.2.1- Padrão Econômico		0,240	0,360	0,480
		2.2.2- Padrão Simples		0,492	0,726	0,960
		2.2.3- Padrão Médio		0,972	1,326	1,680
		2.2.4- Padrão Superior		Acima de 1,69		
3- ESPECIAL	3.1- COBERTURA	3.1.1- Padrão Simples		0,060	0,120	0,180
		3.1.2- Padrão Médio		0,192	0,246	0,300
		3.1...3- Padrão Superior		0,312	0,456	0,600



ANEXO 03 – ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CREA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço
14201700000003858690



Situação da ART em 12/06/2017: Cadastrada

1. Responsável Técnico

RENATO BATISTA SILVEIRA

Título profissional: **ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO
TRABALHO; ENGENHEIRO DE PRODUCAO**

Empresa contratada:

RNP: **1410022170**

Registro: **MG-143347/D**

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **POSTO CRUZEIRO LTDA.**

Logradouro: **AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA**

Complemento:

Cidade: **JANAÚBA**

Contrato:

Valor: **R\$ 2.500,00**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

celebrado em **12/06/2017**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

CPF/CNPJ: **19.574.243/0001-61**

Número: **399**

CEP: **39440-000**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA**

Complemento:

Cidade: **JANAÚBA**

Data de início: **12/06/2017**

Previsão de término: **12/06/2017**

Valor da Obra: **R\$ 2.500,00**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **POSTO CRUZEIRO LTDA.**

Número: **399**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CEP: **39440-000**

CNPJ: **19.574.243/0001-61**

4. Atividade Técnica

ASSISTÊNCIA

LAUDO EDIFICAÇÕES PARA OUTROS FINS

Quantidade Unidade

5000,00 m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

7. Entidade de classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

9. Informações

Área de Atuação: **BENEFICIAMENTO;**

**CREA-MG****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS**

Av. Álvares Cabral, 1600 - CEP: 30170.001 Fone: (31) 3299.8700 - FAX: (31) 3299.8720 - Belo Horizonte/MG

Recibo
do
Sacado

Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63		Agência/Código cedente 3.394-4/00005780-0	Vencimento 22/06/2017
Sacado RENATO BATISTA SILVEIRA		Número do documento 4586590003803115	Nosso número 04586590003803115
Moeda R\$ (Real)	Quantidade	(X) Valor 81,53	(-) Dedução
Demonstrativo		(+) Outros valores	(=) Valor cobrado
ART NACIONAL: PROFISSIONAL: MG-143347/D TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 14201700000003858690 ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO. 1A VIA 00194.58652 90458.659001 03803.115215 2 000000000008153			

BANCO DO BRASIL		001-9	00194.58652 90458.659001 03803.115215 2 000000000008153	
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO			Vencimento 22/06/2017	
Cedente CREA-MG - CONS. REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MG			Agência / Código Cedente 3.394-4/00005780-0	
Data Documento 12/06/2017	Número do Documento 4586590003803115	Espécie Documento RC	Aceite N	Data Processamento 12/06/2017
Nosso Número 04586590003803115				
Nº Conta/Respo.	Carteira 18	Especie Moeda R\$ (Real)	Quantidade X	Valor 81,53
Instruções ART NACIONAL: PROFISSIONAL: MG-143347/D TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 14201700000003858690 ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO. 1A VIA			1(=) Valor Documento 2(-) Desconto/Abatimento 3(-) Outras Deduções 4(+) Mora/Multa 5(+) Outros Acréscimos 6(=) Valor Cobrado	
Sacado: RENATO BATISTA SILVEIRA RUA JOVINIANO RAMOS, 88 - APT 302 - SAO JOSE - 39400347 - MONTES CLAROS / MG Sacador/Avalista:				

Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**



Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira do Grupo Cruzeiro

Montes Claros, Junho de 2017.



ÍNDICE

1 CONSIDERAÇÕES GERAIS	3
1.1 ESCOPO	3
1.2 ABRANGÊNCIA E RESTRIÇÃO DO TRABALHO	3
2 DESCRIÇÃO DAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS	5
3 PROJEÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	6
4 METODOLOGIA DO LAUDO	7
4.1 PREMISSAS DO LAUDO	7
4.2 PROJEÇÃO DE FLUXO DE CAIXA	7
4.3 PROJEÇÕES DE RESULTADO	10
5 CONCLUSÃO	11

1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A RS Consultoria foi contratada pelo Posto Cruzeiro LTDA. para elaborar o laudo econômico-financeiro, no qual o resultado é representado pelos demonstrativos de "Projeções de Resultados" e "Projeções de Fluxo de Caixa", e se torna parte integrante do Plano de Recuperação Judicial, a ser apresentado nesta data à 2ª Vara da Comarca de Janaúba - MG, como parte do processo de recuperação judicial nº 0014242-48.2017.8.13.0351.

Os demonstrativos de projeções de resultado e de fluxo de caixa apresentados no presente laudo econômico-financeiro tratam sobre as sociedades COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MAXIMINO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 10.499.519/0001-10; CRUZEIRO EXPRESS LOJA DE CONVENIÊNCIA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ n. 17.910.279/0001-87; e, POSTO CRUZEIRO LTDA. inscrita no CNPJ sob o n. 19.574.243/0001-6, doravante denominadas, neste laudo econômico-financeiro, como "Recuperandas" ou "Grupo Cruzeiro".

1.1 ESCOPO

Este laudo econômico-financeiro tem por propósito preparar as projeções de resultado e de fluxo de caixa do Grupo Cruzeiro, fornecendo subsídios para suportar o Plano nos aspectos das projeções econômico-financeiras, conforme exigido pela Lei de Recuperações e Falências nº 11.101/05, artigo 53, inciso III. Nenhum outro objetivo pode ser tácito ou deduzido, sendo este documento destinado exclusivamente para a finalidade ora descrita.

1.2 ABRANGÊNCIA E RESTRIÇÃO DO TRABALHO

A participação e o trabalho técnico desenvolvido pela RS Consultoria neste laudo econômico-financeiro deu-se através da elaboração das projeções econômicas e financeiras de acordo com informações, dados e premissas disponibilizadas pelo Grupo Cruzeiro, bem como fatos históricos, informações macroeconômicas e de mercado. Essas informações foram utilizadas na projeção de resultado econômico-financeiro. Tais informações indicaram as fontes de recursos e as melhores estimativas possíveis para viabilização do Plano, assim como demonstraram o potencial de geração de caixa do Grupo Cruzeiro e, conseqüentemente, a capacidade de amortização da dívida.

Ressalta-se que a RS Consultoria não atua como perita, auditora, contadora, testemunha, gestora, nem mesmo produz compilação, revisão, validação ou qualquer outra qualidade que gere responsabilidade pelas informações trazidas neste laudo econômico-financeiro, uma vez que as

projeções foram elaboradas apenas com base em informações do próprio Grupo Cruzeiro.

A responsabilidade da RS Consultoria em sua atividade profissional de prestação de serviços não inclui opiniões, garantias, gestão ou aprovação em relação aos sistemas de controle interno e informações econômicas e financeiras do Grupo Cruzeiro. É pressuposto fundamental que todas as informações fornecidas pelas Empresas, seus sócios, gestores e empregados para a execução dos trabalhos ora propostos foram verdadeiras, precisas e completas.

Deve-se notar que os resultados projetados contêm estimativas que envolvem riscos e incertezas quanto à sua efetivação, visto que dependem parcialmente de fatores externos à gestão do Grupo Cruzeiro, tendo, portanto, caráter incerto, cabendo o esclarecimento de que eventualmente poderá ocorrer diferenças entre os resultados projetados e os resultados futuros reais.

As projeções foram realizadas com base nas informações históricas e nas perspectivas do próprio Grupo Cruzeiro em relação ao comportamento de mercado, faturamento, custos de aquisição de mercadorias e valores do passivo inscrito no processo de recuperação judicial.

Assim, mudanças nas conjunturas econômicas, nacionais e internacionais, inclusive no caso de implementação das medidas de reestruturação contidas no Plano, não constituem qualquer garantia quanto aos resultados efetivos e reais a serem atingidos pelo Grupo Cruzeiro, portanto, a RS Consultoria não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, pela falta de realização efetiva das referidas projeções, bem como no comportamento das proposições consideradas, que refletirão nos resultados apresentados neste laudo econômico-financeiro.

As conclusões aqui apresentadas são resultantes da análise dos dados e informações do Grupo Cruzeiro, além de projeções macroeconômicas e de mercado, assim como sobre performance e resultados decorrentes de eventos futuros, e estão sujeitas às seguintes considerações:

a) O Laudo ora apresentado envolve questões de julgamentos objetivo e subjetivo face à complexidade das análises dos dados e informações e às fontes de informações consultadas;

b) Nenhum dos sócios ou profissionais da RS Consultoria tem qualquer interesse financeiro no Grupo Cruzeiro. Os honorários estimados para a execução deste trabalho não foram baseados e não têm qualquer relação com os valores aqui reportados, assim como não são variáveis em função destes;

c) Este Laudo foi preparado com a finalidade de avaliar a viabilidade das Empresas no âmbito do seu Plano e a RS Consultoria não é responsável perante terceiros por qualquer ato ou fato decorrente da sua utilização para qualquer outro fim que não o aqui declarado;

d) Este Laudo foi desenvolvido a pedido do Grupo Cruzeiro e não deve ser interpretado por qualquer terceiro como instrumento de decisão para investimento ou opinião em relação ao Plano.

Ademais, salienta-se que não é parte do escopo dos serviços prestados pela RS Consultoria atividades relacionadas à gestão das Empresas, sendo essa atividade de responsabilidade exclusiva dos sócios e gestores do Grupo Cruzeiro.

2 DESCRIÇÃO DAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS

Posto Cruzeiro Ltda., sociedade empresária limitada, é dos principais comércios varejistas de combustíveis do município de Janaúba, com a venda de óleo diesel, gasolina, etanol com a bandeira Ipiranga e produtos automobilísticos, como filtros e lubrificantes.

Está estrategicamente localizado em Janaúba/MG, Estado de Minas Gerais, que é um dos maiores municípios do Norte de Minas em produção pecuária e de fruticultura. Ademais, sua proximidade de Montes Claros/MG, segundo maior entroncamento rodoviário do país, faz com que o Grupo Cruzeiro esteja em uma posição geograficamente estratégica.

A estrutura operacional é ampla e composta de estacionamentos espaçosos, banheiros higienizados, oficina, lubrificação e apoio na estrada.

Atualmente, o posto gera cerca de 20 postos de trabalho diretos.

Comercial de Combustíveis Maximino LTDA, sociedade em empresária limitada, encontra-se com suas operações atualmente suspensas.

Todavia, a partir da normalização das atividades do mercado financeiro, bem como a retomada das vendas, este posto de combustível será reativado.

Cumprе salientar, que embora suspensas as atividades, esta sociedade empresária ainda conta com 5 colaboradores diretos.

Cruzeiro Express Loja de Conveniência Eireli – EPP, é o comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência, bem como restaurante, lanchonete, casa de chá e sucos e similares do Posto Cruzeiro.

A loja de conveniência foi construída anexo ao posto para tornar a experiência do cliente ainda mais enriquecedora. A loja contém diversas opções de produtos e serviços, como lanchonete, bomboniere e vasta

opções de bebidas. Atualmente, o restaurante gera cerca de 6 postos de trabalho diretos.

3 PROJEÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Neste capítulo, são apresentadas as projeções econômico-financeiras do Grupo Cruzeiro, que consideram as premissas operacionais e financeiras estimada pelas Empresas no âmbito de seu Plano, com base no seu cenário atual.

Os fluxos de caixa esperados para o negócio após uma eventual aprovação do Plano ainda estarão sujeitos a alterações ocasionadas por diversas variáveis. Além das incertezas naturais inerentes a essas projeções, há outros fatores que podem comprometer o fluxo de caixa futuro do negócio, tais como: práticas contábeis a serem adotadas, planejamento tributário decorrente do tratamento fiscal dado às transações subjacentes ao Plano e interpretações legais.

Todas as premissas assumidas neste Laudo foram baseadas em cenários esperados e projetados exclusivamente pelo Grupo Cruzeiro e seus sócios, assessores e demais prestadores de serviço contratados para elaboração do Plano e não foram objeto de investigação independente pela RS Consultoria, à qual não coube, como parte do escopo de trabalho contratado, propor ou julgar quaisquer aspectos relacionados a tais eventos.

A partir do plano de negócios do Grupo Cruzeiro, a RS Consultoria analisou as premissas operacionais e os resultados futuros projetados.

Para tanto, foram realizadas as seguintes atividades:

- a) Discussões com o Grupo Cruzeiro para entendimento das projeções;
- b) Identificação das premissas mais relevantes e necessárias para as projeções;
- c) Comparação entre os resultados históricos e projetados; e,
- d) Foi desenvolvida uma modelagem econômico-financeira específica, refletindo o mais próximo possível a realidade do funcionamento contábil, organizacional e operacional.

4 METODOLOGIA DO LAUDO

Para demonstrar e evidenciar a proposta apresentada no Plano, assim como para demonstrar que os meios empregados são suficientes para garantir a superação da situação de crise do Grupo Cruzeiro, foram desenvolvidas projeções que demonstram as disponibilidades atuais e a geração de caixa no período proposto pelas Empresas, atestando, assim, que haverá recursos suficientes para cumprir com a proposta apresentada aos credores.

Dessa forma, procedemos a projeção de resultados e fluxo de caixa futuros do Grupo Cruzeiro através da mensuração das variáveis operacionais que afetam o negócio.

Neste trabalho, optamos por considerar cenário único de projeções, que representa as operações do Grupo Cruzeiro conforme a sua reestruturação operacional e financeira e a programação e evolução esperada do seu mercado de atuação, conforme detalhado no Plano.

4.1 PREMISSAS DO LAUDO

Dado que as empresas do Grupo Cruzeiro têm relevante interligação econômica e operacional, as projeções foram realizadas de maneira consolidada, incluindo as premissas e números de cada uma das empresas.

A projeção não contempla efeitos inflacionários. A premissa adotada é a de que todo efeito inflacionário será repassado ao preço de venda projetado quando ocorrer, mantendo a rentabilidade projetada, bem como a geração de caixa e a capacidade de pagamento resultante. Ademais, todas as projeções foram feitas em um cenário realista.

As projeções foram estruturadas de forma mensal e serão demonstradas anualmente neste Laudo, considerando o ano 1, como sendo os doze meses subsequentes à data em que se operar a intimação das Recuperandas a respeito da decisão que homologar este plano de recuperação judicial ("Data de Homologação").

4.2 PROJEÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Para um melhor embasamento de projeções futuras de faturamento do Grupo Cruzeiro e maior segurança quanto às expectativas de geração de caixa para a quitação do passivo das empresas, foi levantado o faturamento de seu último exercício financeiro, cujo comportamento é demonstrado na tabela abaixo:

FATURAMENTO MENSAL	
Mês	FATURAMENTO
jan/16	R\$ 1.504.765,21
fev/16	R\$ 1.552.837,42
mar/16	R\$ 1.685.854,67
abr/16	R\$ 1.459.263,30
mai/16	R\$ 1.422.040,16
jun/16	R\$ 1.528.456,66
jul/16	R\$ 1.405.953,05
ago/16	R\$ 1.375.554,06
set/16	R\$ 1.374.210,28
out/16	R\$ 1.236.011,14
nov/16	R\$ 931.012,33
dez/16	R\$ 945.963,03
TOTAL	R\$ 16.421.921,31

Como se observa, houve significativo decréscimo do faturamento das Recuperandas, sendo certo que no mês de dezembro de 2016, em que houve o seu pior resultado, as vendas representaram apenas 62,8% das vendas quando comparado o faturamento de janeiro de mesmo ano.

Conforme já destacado, as Recuperandas, após o processamento da presente recuperação judicial, passaram a sofrer represálias de alguns fornecedores, especialmente da Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, que chegou a paralisar por completo o abastecimento de combustíveis para as Recuperandas.

A abusiva conduta aludida foi ainda agravada quando restou constatado que anteriormente a cessação do fornecimento de combustíveis, a Ipiranga Produtos de Petróleo S/A estava comercializando o seu combustível no mercado local a preços significativamente inferiores aos ofertados as Recuperandas, o que implicou em uma significativa redução do faturamento, conforme segue demonstrado no quadro abaixo:

FATURAMENTO MENSAL	
Mês	FATURAMENTO
jan/17	R\$ 755.088,24
fev/17	R\$ 502.108,24
mar/17	R\$ 468.638,31
TOTAL	R\$ 1.725.834,79

Diante desse cenário, as Recuperandas julgam prudente, considerar o volume atual de vendas, especialmente a média do último trimestre, como ponto de partida para a projeção do Fluxo de Caixa, que fazem das expectativas de geração de caixa mais factíveis num horizonte de 10 anos.

Para a elaboração do referido Fluxo de Caixa, foram adotadas ainda as seguintes considerações:

a) RECEITAS – assumiu-se para o ano de 2017 a projeção média mensal de vendas com base na Receita Média mensal auferida no primeiro trimestre de 2017 e com uma projeção de estabilização nas receitas (0% de evolução) acreditando que a crise econômica do país se estenda até 2017. A previsão lançada para 2018 será a retomada no faturamento médio do último trimestre de 2016.

Para os períodos de 2019 a 2027, foi adotado um crescimento linear da receita na ordem de 3%.

O Grupo Cruzeiro, até mesmo pelo conservadorismo adotado nas projeções de receitas, acredita que as mesmas sejam factíveis, mesmo com o cenário desfavorável apresentado no momento pelo mercado de forma generalizada, principalmente pela instabilidade econômica e política no país.

b) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA – CMV – adotado o percentual médio do último trimestre de 2016.

c) CUSTOS FIXOS – Estabeleceu-se o percentual de 7% para a correção da elevação nos custos fixos das sociedades empresárias ao longo do período projetado.

A tabela abaixo apresenta a projeção de receitas no período de 2017 até 2027:

RECEITA OPERACIONAL BRUTA E PROJEÇÃO ATÉ 2027		
ANO	FATURAMENTO MÉDIO MENSAL	
2017	R\$	575.278,26
2018	R\$	1.037.662,17
2019	R\$	1.089.545,28
2020	R\$	1.144.022,54
2021	R\$	1.201.223,67
2022	R\$	1.261.284,85
2023	R\$	1.324.349,09
2024	R\$	1.390.566,55
2025	R\$	1.460.094,87
2026	R\$	1.533.099,62
2027	R\$	1.609.754,60

4.3 PROJEÇÕES DE RESULTADO

PROJEÇÕES DE RESULTADOS	ANO 1	%	ANO 2	%	ANO 3	%	ANO 4	%
RECEITA COM VENDAS								
Vendas de produtos e serviços	6.903.339,12	100%	12.451.946,04	100%	13.074.543,36	100%	13.728.270,48	100%
(-) Dedução da Receita Bruta	- 8.284,01	-0,12%	- 14.942,34	-0,12%	- 15.689,45	-0,12%	- 16.473,92	-0,12%
Receita Líquida	6.895.055,11	99,88%	12.437.003,70	99,88%	13.058.853,91	99,88%	13.711.796,56	99,88%
(-)CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	- 6.170.894,84	-89,39%	- 11.130.794,57	-89,39%	- 11.687.334,31	-89,39%	- 12.271.700,98	-89,39%
LUCRO BRUTO	724.160,27	10,49%	1.306.209,14	10,49%	1.371.519,60	10,49%	1.440.095,57	10,49%
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	- 780.000,00	-11,30%	- 834.600,00	-6,70%	- 893.022,00	-6,83%	- 955.533,54	-6,96%
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DA AMORTIZAÇÃO	- 55.839,73	-0,81%	471.609,14	3,79%	478.497,60	3,66%	484.562,03	3,53%
(-) Parcelamento Refis	- 80.256,02	-1,16%	- 60.695,52	-0,49%	- 37.899,13	-0,29%	- 17.519,76	-0,13%
(-) Provisão para Recuperação Judicial	- 48.817,20	-0,71%	- 180.072,18	-1,45%	- 180.072,18	-1,38%	- 180.072,18	-1,31%
Resultado após amortizações	- 184.912,95	-2,68%	230.841,44	1,85%	260.526,29	1,99%	286.970,09	2,09%
Índice de Lucratividade	-3%		2%		2%		2%	
Fluxo Acumulado	- 184.912,95		45.928,49		306.454,78		593.424,88	



PROJEÇÕES DE RESULTADOS	ANO 5	%	ANO 6	%	ANO 7
RECEITA COM VENDAS					
Vendas de produtos e serviços	14.414.684,04	100%	15.135.418,20	100%	15.892.189,08
(-) Dedução da Receita Bruta	- 17.297,62	-0,12%	- 18.162,50	-0,12%	- 19.070,63
Receita Líquida	14.397.386,42	99,88%	15.117.255,70	99,88%	15.873.118,45
(-)CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	- 12.885.286,06	-89,39%	- 13.529.550,33	-89,39%	- 14.206.027,82
LUCRO BRUTO	1.512.100,36	10,49%	1.587.705,37	10,49%	1.667.090,63
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	- 1.022.420,89	-7,09%	- 1.093.990,35	-7,23%	- 1.170.569,67
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DA AMORTIZAÇÃO	489.679,47	3,40%	493.715,02	3,26%	496.520,96
(-) Parcelamento Refis	- 2.156,58	-0,01%	-	0,00%	-
(-) Provisão para Recuperação Judicial	- 180.072,18	-1,25%	- 180.072,18	-1,19%	- 180.072,18
Resultado após amortizações	307.450,71	2,13%	313.642,84	2,07%	316.448,78
Índice de Lucratividade	2%		2%		2%
Fluxo Acumulado	900.875,58		1.214.518,42		1.530.967,20

PROJEÇÕES DE RESULTADOS	ANO 8	%	ANO 9	%	ANO 10	%
RECEITA COM VENDAS						
Vendas de produtos e serviços	16.686.798,60	100%	17.521.138,44	100%	18.397.195,44	100%
(-) Dedução da Receita Bruta	- 20.024,16	-0,12%	- 21.025,37	-0,12%	- 22.076,63	-0,12%
Receita Líquida	16.666.774,44	99,88%	17.500.113,07	99,88%	18.375.118,81	99,88%
(-)CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	- 14.916.329,27	-89,39%	- 15.662.145,65	-89,39%	- 16.445.253,00	-89,39%
LUCRO BRUTO	1.750.445,17	10,49%	1.837.967,42	10,49%	1.929.865,80	10,49%
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	- 1.252.509,55	-7,51%	- 1.340.185,22	-7,65%	- 1.433.998,19	-7,79%
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DA AMORTIZAÇÃO	497.935,62	2,98%	497.782,20	2,84%	495.867,62	2,70%
(-) Parcelamento Refis	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
(-) Provisão para Recuperação Judicial	- 180.072,18	-1,08%	- 180.072,18	-1,03%	- 360.144,35	-1,96%
Resultado após amortizações	317.863,44	1,90%	317.710,02	1,81%	135.723,27	0,74%
Índice de Lucratividade	2%		2%		1%	
Fluxo Acumulado	1.848.830,64		2.166.540,67		2.302.263,93	

5 CONCLUSÃO

O presente laudo foi elaborado pela RS Consultoria como subsídio ao Plano do Grupo Cruzeiro e está sujeito às premissas nele expressadas.

Este laudo econômico-financeiro é parte integrante do Plano de Recuperação Judicial, e tem como objetivo, a estimativa de projeção de resultados futuros através da projeção de resultados e de fluxo de caixa do Grupo Cruzeiro, analisando as alternativas para a reestruturação da sua estrutura de capital, verificando a continuidade de suas operações e buscando a maximização de retorno para credores e a comunidade na qual faz parte.

Com isso, após conduzirmos análises e sujeito às premissas nele expressadas, consideramos que o Plano é viável sob a óptica econômico-financeira, destacando que:

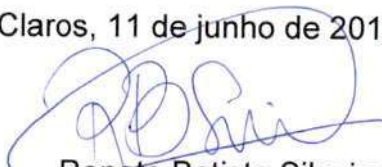
a) O Grupo Cruzeiro está tomando medidas para buscar maior geração de caixa, de forma a honrar com suas obrigações financeiras;

b) Através do plano proposto, o Grupo Cruzeiro pretende equalizar seu passivo, voltando a apresentar uma situação de sanidade financeira que permita a continuidade das suas operações.

Nesse ínterim, a RS Consultoria, que elaborou este laudo econômico-financeiro, acredita que o processo de reestruturação administrativa, operacional e financeira, bem como as correspondentes projeções econômico-financeiras detalhadas neste documento, desde que fielmente implementadas e realizadas, possibilitará o pagamento dos credores conforme o plano de recuperação judicial proposto.

Permanecemos à inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Montes Claros, 11 de junho de 2017.


Renato Batista Silveira
CREA/MG – 143.347 – D